



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 08:43:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA**  
CNPJ: **18.665.705/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# “FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA”

## Contrato Social

**MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 7042245493 SSP I.I. RS e CPF nº 176.730.168-50, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 0052 município de Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-340, e

**DANIEL JUCHEM DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1980 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 5063350416 SSP I.I. RS e CPF nº 936.722.410-91, residente e domiciliado à Rua Coronel Vidal Ramos, nº 2, Apto nº 913, Bloco nº 03, Jardim Blumenau, Blumenau-SC, CEP 89010-330, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Clotario Portugal, nº 980, Centro, município de União da Vitória – PR, CEP 84.600-000.

Cláusula 2ª: O objeto social será prestação de serviços funerários; o comércio varejista de artigos funerários; e o comércio varejista de flores naturais e artificiais.

Cláusula 3ª: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº Quotas	%	Valor das quotas
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA	15.000	50	R\$ 15.000,00
DANIEL JUCHEM DE OLIVEIRA	15.000	50	R\$ 15.000,00

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA** e **DANIEL JUCHEM DE OLIVEIRA**, assinando isoladamente à prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

# "FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA"

## Contrato Social

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Fica facultado aos sócios que, de comum acordo, fixarão uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula 13ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

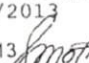
Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória, 01 de agosto de 2013.

  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
RG nº 7042245493 SSP I.I. RS

  
DANIEL JUCHEM DE OLIVEIRA  
RG nº 5063350416 SSP I.I. RS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013  
SOB NÚMERO: 41207675060  
Protocolo: 13/436155-5, DE 05/08/2013 

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
RG 1245.438-4/PR

05 AGO 2013

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

Alteração Contratual N° 07

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 7042245493 SSP I.I. RS e CPF nº 176.730.168-50, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa - PR, CEP 84.010-340 e ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 5069241858 SSP I.I. RS e CPF nº 936.660.120-00, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa - PR, CEP 84.010-340, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA-ME, registrada por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41207675060 em 05/08/2013, com sede na Rua Clotário Portugal, nº 980, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84 600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.665.705/0001-93, resolvem alterar e consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Clotario Portugal, nº 980, Centro, município de União da Vitória – PR, CEP: 84.600-000 nessa alteração passará o endereço da sede para: Rua Clotario Portugal, nº 980, Centro, município de União da Vitória – PR, CEP: 84.600-220.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que era serviços funerarios, comercio varejista de artigos funerários, e comercio varejista de flores naturais e artificiais, passa a partir dessa alteração para Prestação de serviços funerarios, comercio varejista de artigos funerarios, comercio varejista de flores naturais e artificiais e Serviços de somatoconservação.

CLAUSULA TERCEIRA: A filial no município de Porto União, estado de Santa Catarina, sito à Rua Sete de Setembro, nº 358, Centro, CEP: 89.400-000, passa seu endereço para Avenida General Bormann, nº 588, Centro, CEP: 89.410-970, município de Porto União – SC NIRE: 42901113748 e CNPJ: 18.665.705/0002-74.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOFUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro: 05/06/2013

CNPJ: 18.665.705/0001-93

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

03/10/2019

Arquivamento 20195528549 Protocolo 195528549 de 03/10/2019 NIRE 42901113748

Nome da empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299806357877888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

Alteração Contratual N° 07

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 7042245493 SSP I.I. RS e CPF nº 176.730.168-50, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-340 e ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 5069241858 SSP I.I. RS e CPF nº 936.660.120-00, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-340, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA-ME, registrada por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE N° 41207675060 em 05/08/2013, com sede na Rua Clotário Portugal, nº 980, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84 600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.665.705/0001-93.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Clotario Portugal, nº 980, Centro, município de União da Vitória – PR, CEP:84.600-220.

§ Primeiro: A sociedade mantém filial no município de Porto União, estado de Santa Catarina, sito a Avenida General Bormann, nº 588, Centro, CEP: 89.410-970, sob o CNPJ: 18.665.705/0002-74 NIRE: 42901113748, com data de 01 de março de 2016,

§ Segundo: A sociedade mantém filial no município de Bituruna, estado do Paraná, sito a Rua Joel de Abreu, 43, Bairro Jardim Andreia, CEP: 84640-000, sob CNPJ:18.665.705/0003-55, NIRE 41901727745, com data 24/04/2018.

§ Terceiro: A sociedade mantém filial no município de General Carneiro, estado do Parana, sito a Avenida Getulio Vargas, nº 394, Centro, CEP 84.660-000, sob CNPJ: 18.665.705/0004-36, NIRE: 41207675060, com data inicial em 24 de setembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é Prestação de serviços funerarios, comercio varejista de artigos funerarios, comercio varejista de flores naturais e artificiais e Serviços de somatoconservação.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social sera de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas nesse ato em moeda corrente do Pais, pelos socios:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

03/10/2019

Arquivamento 20195528549 Protocolo 195528549 de 03/10/2019 NIRE 42901113748

Nome da empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299806357877888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME**

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

**Alteração Contratual N° 07**

Sócio	N° Quotas	%	Valor das quotas
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA	15.000	50	R\$ 15.000,00
ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA	15.000	50	R\$ 15.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contractual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA e ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA, assinando isoladamente à prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica facultado aos sócios que, de comum acordo, fixarão um retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Cláusula 12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

03/10/2019

Arquivamento 20195528549 Protocolo 195528549 de 03/10/2019 NIRE 42901113748

Nome da empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299806357877888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

Alteração Contratual N° 07

a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitoria - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitoria, 30 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
RG nº 7042245493 SSP I.I. RS

\_\_\_\_\_  
ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA  
RG nº 5069241858 SSP I.I. RS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

03/10/2019

Arquivamento 20195528549 Protocolo 195528549 de 03/10/2019 NIRE 42901113748

Nome da empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299806357877888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
17673016850 /	
93666012000 /	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

03/10/2019

Arquivamento 20195528549 Protocolo 195528549 de 03/10/2019 NIRE 42901113748

Nome da empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299806357877888

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA
PROTOCOLO	195528549 - 03/10/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 41207675060  
CNPJ 18.665.705/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019  
SOB N: 20195528549

**FILIAIS**

NIRE 42901113748  
CNPJ 18.665.705/0002-74  
ENDERECO: RUA GENERAL BORMANN, PORTO UNIAO - SC  
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

*(Handwritten signatures in blue ink)*



FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

Alteração Contratual N° 08

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 7042245493 SSP I.I. RS e CPF nº 176.730.168-50, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-340 e ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1975 em São Luiz Gonzaga/RS, carteira de identidade RG nº 5069241858 SSP I.I. RS e CPF nº 936.660.120-00, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Schamber, nº 160, Apto nº 52, município de Ponta Grossa-PR, CEP 84.010-340, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA-ME, registrada por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41207675060 em 05/08/2013, com sede na Rua Clotário Portugal, nº 980, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84 600-220, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.665.705/0001-93, resolvem alterar e consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade vem por meio desta, modificar seu contrato social, para a alteração de endereço da filial no Município de General Carneiro, Estado do Parana, sito a Avenida Getulio Vargas, nº 394, Centro, CEP 84.660-000, sob CNPJ: 18.665.705/0004-36, NIRE: 41901758969, com data inicial em 26 de setembro de 2018, passará a partir desta data para o seguinte endereço: sito a Avenida Getulio Vargas, nº 414, Centro, Município de General Carneiro, Estado do Parana, CEP 84.660-000.

A sociedade mantém as seguintes filiais: A sociedade mantém filial no município de Porto União, estado de Santa Catarina, sito a Avenida General Bormann, nº 560, Centro, CEP: 89.410-970, sob o CNPJ: 18.665.705/0002-74 NIRE: 42901113748, com data de 01 de março de 2016; A sociedade mantém filial no município de Bituruna, estado do Paraná, sito a Rua Joel de Abreu, 43, Bairro

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA — ME

NIRE nº 41207675060 Data do Registro:

05/06/2013 CNPJ: 18.665.705/0001-93

Alteração Contratual N° 08

Jardim Andreia, CEP: 84640-000, sob CNPJ: 18.665.705/0003-55, NIRE 41901727745, com data 24/04/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitoria-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

União da Vitoria, 10 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
RG nº 7042245403 SSP I.I. RS

\_\_\_\_\_  
ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA  
RG nº 5069241858 SSP I.I. RS





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17673016850	MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA
93666012000	ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 16:23 SOB Nº 20200133748.  
PROTOCOLO: 200133748 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000163104. NIRE: 41207675060.  
FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 004/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA

CPF: 176.730.168-50

Socio Administrador

CNPJ: 18.665.705/0001-93



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

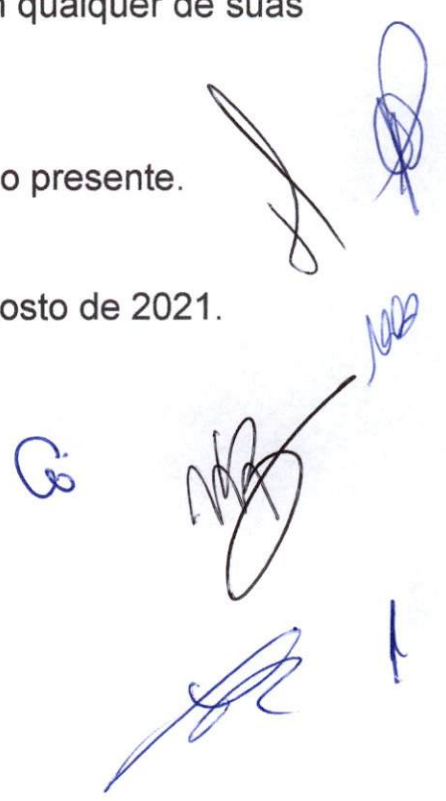
Declaramos para os devidos fins de direito, que o Proponente FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 18.665.705/0001-93, do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 004/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não são declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

  
Cleonice Martinazzo Möller  
Diretora Geral de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021



PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

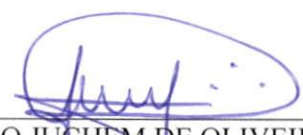
Processo Licitatório n.º 159/2021  
Concorrência n.º 004/2021

O signatário da presente, em nome da proponente, FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

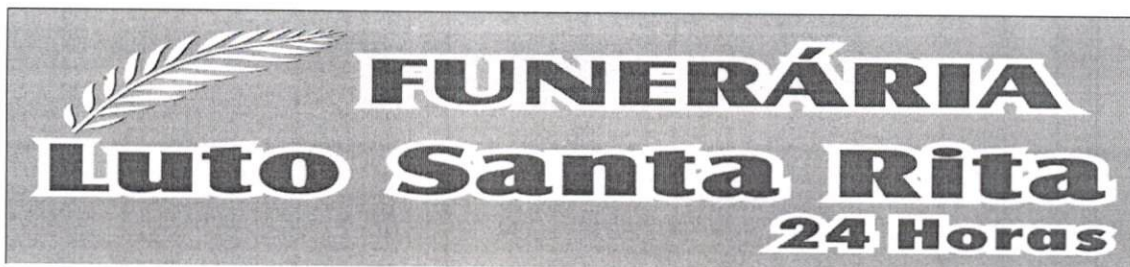
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
CPF: 176.730.168-50  
Socio Administrador  
CNPJ: 18.665.705/0001-93





PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### DECLARAÇÃO

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.705/0001-93, localizada na rua Rua Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR. DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.705/0001-93, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA

CPF: 176.730.168-50

Socio Administrador

CNPJ: 18.665.705/0001-93

Rua: Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR.

Fones: ( 42 ) 3523-4600 ou ( 42 ) 99829-4000

Email: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)

**FUNERÁRIA**  
**Luto Santa Rita**  
**24 Horas**

PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.665.705/0001-93, por intermédio de seu representante legal, Sr Marcelo Juchem de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7042245493 CPF n.º 176.730.168-50, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.



---

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
CPF: 176.730.168-50  
Socio Administrador  
CNPJ: 18.665.705/0001-93

PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento Licitatório n.º159/2021, sob a modalidade Concorrência n.º 004/2021. de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.



MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA

CPF: 176.730.168-50

Socio Administrador

CNPJ: 18.665.705/0001-93

Rua: Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória - PR.

Fones: ( 42 ) 3523-4600 ou ( 42 ) 99829-4000

Email: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.665.705/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA LUTO SANTA RITA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOTARIO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>980</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.600-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARICLEIAVEZARO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3523-4600</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **09:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME			Protocolo: PRC2107504797			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207675060		CNPJ 18.665.705/0001-93		Data de Ato Constitutivo 05/08/2013	Início de Atividade 01/08/2013	
Endereço Completo Rua Clotário Portugal, Nº 980, Centro - União da Vitória/PR - CEP 84600-220						
Objeto Social Prestação de serviços funerários, comercio varejista de artigos funerarios, comercio varejista de flores naturais e artificiais e Serviços de somatoconservação.						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 176.730.168-50	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 936.660.120-00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA		CPF 176.730.168-50		Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação			
Data 15/01/2020	Número 20200133748	Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				
Endereço Completo RUA GENERAL BORMANN, Nº 588 , CENTRO, Porto União, SC, CEP: 89400000						
2 - NIRE: 41901727745		CNPJ: 18.665.705/0003-55				
Endereço Completo 10A RUA JOEL DE ABREU, Nº 43 , JARDIM ANDREIA, Bituruna, PR, CEP: 84640000						
3 - NIRE: 41901758969		CNPJ: 18.665.705/0004-36				
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 414 , CENTRO, General Carneiro, PR, CEP: 84660000						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/07/2021, às 14:11:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCCCAM9A.



PRC2107504797

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA  
CNPJ: 18.665.705/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:58:06 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **E43D.BA96.DA15.43A0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024821870-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.665.705/0001-93**  
Nome: **FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME CNPJ: 18665705000193

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNUEF6FFJN8OG81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Agosto de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.665.705/0001-93**Razão Social:** FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA ME**Endereço:** RUA CLOTARIO PORTUGAL 980 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA/ PR /  
84600-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021**Certificação Número:** 2021080702131359082404

Informação obtida em 25/08/2021 09:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.665.705/0001-93  
Certidão nº: 26220651/2021  
Expedição: 25/08/2021, às 09:41:20  
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.665.705/0001-93**, ~~NÃO CONSTA~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.705/0001-93, localizada na Rua Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR. DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.705/0001-93; Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Microempresa  
 Empresa de Pequeno Porte

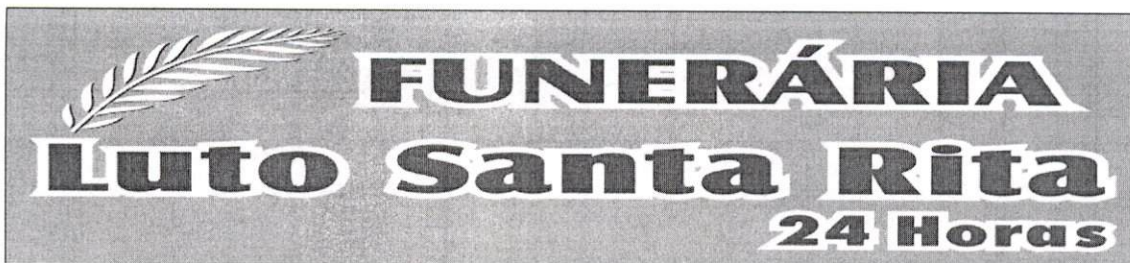
Sou optante pelo Simples Nacional?

- Sim  
 Não

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
CPF: 176.730.168-50  
Socio Administrador  
CNPJ: 18.665.705/0001-93

Rua: Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR.  
Fones: ( 42 ) 3523-4600 ou (42 ) 99829-4000  
Email: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)



PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.665.705/0001-93, localizada na rua Rua Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr Marcelo Juchem de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7042245493 e CPF n.º 176.730.168-50, declara ter conhecimento da localização e situação das salas ora licitadas e que concorda plenamente com todos os itens desse edital.

União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
CPF: 176.730.168-50  
Socio Administrador  
CNPJ: 18.665.705/0001-93

Rua: Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória – PR.  
Fones: ( 42 ) 3523-4600 ou ( 42 ) 99829-4000  
Email: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 13 de abril de 2020.

**Estabelece precauções para a população em geral e para os trabalhadores cujas atividades encontram-se autorizadas e as demais que poderão ser autorizadas pelo Governo do Estado, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto no Artigo 20 do Decreto nº 939, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelece precauções para a população em geral e para os trabalhadores cujas atividades encontram-se autorizadas e as demais que poderão ser autorizadas pelo Governo do Estado, como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus, que deverá ocorrer da seguinte maneira:

1- Uso de máscara de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido, enquanto necessitar estar fora de casa;

2- Higienizar as mãos sempre que possível com água e sabão ou solução alcoólica 70%;

3- Manter distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio) das outras pessoas;

4- Não tocar nos olhos, nariz e boca sem que tenham as mãos higienizadas, bem como atender todas as etiquetas de higiene relacionadas à tosse e ao espirro;

5- Não tocar na máscara e seguir as recomendações sobre a retirada e desinfecção da mesma que estão dispostas na Portaria nº 224, de 03 de abril de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina;

6- Monitorar sua saúde com frequência e caso desenvolvam sintomas sugestivos da COVID-19, procurar orientação por meio do telefone (42) 3522-1332;

7- Não compartilhar uso de aparelhos celulares, tablets ou computadores, bem como canetas e similares, lembrando de higienizá-los com frequência;

8- Manter as rotinas de higienização e desinfecção determinadas pela Organização Mundial de Saúde em suas casas;

9- Aos estabelecimentos cujas atividades encontram-se autorizadas e as demais que poderão ser autorizadas pelo Governo do Estado, deverão observar as seguintes orientações:

a) Publicar em local visível as informações de regramento estabelecidas pelo Governo do Estado para seu ramo de atividade;

b) Orientar aos usuários do estabelecimento, através de sistema de som, sobre as medidas a serem adotadas pelos mesmos durante a permanência no recinto;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

- c) Todos os empregados devem utilizar máscaras de tecido durante todo seu turno de serviço;
- d) A todos os munícipes que adentrarem nos estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e demais estabelecimentos de serviços essenciais que estiverem em funcionamento é obrigatória a utilização de máscaras;
- e) As máscaras de tecido devem ser substituídas a cada período de 04 (quatro) horas ou no momento em que ficarem úmidas, o que ocorrer primeiro;
- f) Em caso de pessoa sintomática (tosse ou espirro frequente), a máscara deverá ser substituída a cada período de 02 (duas) horas ou no momento em que ficarem úmidas, o que ocorrer primeiro;
- g) Deixar à disposição dos colaboradores e dos consumidores em geral, um número amplo de frascos de álcool em gel, que precisam estar estrategicamente localizados em todas as áreas do estabelecimento;
- h) Os frascos de álcool em gel deverão estar localizados também na entrada e saída do estabelecimento, que preferencialmente não será o mesmo local, de maneira a garantir o uso pelo consumidor no momento que entrar e sair do estabelecimento;
- i) As cestas de compras, carrinhos e afins, deverão ter suas hastes desinfetadas com álcool 70% toda a vez que for utilizada pelo consumidor;
- j) Manter a ventilação do ambiente, conservando-o arejado a maior parte do tempo, e limpo;
- k) Cumprir todas as medidas preventivas disciplinadas na Instrução Normativa nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O cumprimento das instruções acima serão fiscalizadas pelos agentes do município e pela Polícia Militar e o seu descumprimento poderá sujeitar os infratores às sanções penais cabíveis.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto União (SC), 13 de abril de 2020.

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal de Saúde

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2016.00000305-9

**RECOMENDAÇÃO N. 0004/2017/03PJ/POR**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União e com atribuição para atuar na defesa da Moralidade Administrativa,

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 95, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO**, ainda, o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa;

**CONSIDERANDO** o artigo 83, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, que define como funções institucionais do Ministério Público expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis;

**CONSIDERANDO** que, chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que o Município de Porto União firmou contratos administrativos com a empresa FM Pneus Ltda., CNPJ 81.374.845/0001-49, sediada em Maravilha/SC;

**CONSIDERANDO** que consta do quadro societário da referida empresa o Senhor Celso Maldaner, Deputado Federal, bem como o Senhor Casildo Maldaner, ex-Senador;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 54, dispõe: "Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; [...] II - desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; [...]"

**CONSIDERANDO** que a Constituição Estadual estende tais impedimentos aos Deputados Estaduais, dispondo: "Art. 43. Os Deputados não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; [...] II- desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; [...]".



**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64/90 estipula como cláusula impeditiva de candidatura situação muito próxima aos impedimentos parlamentares contidos no art. 54 da Constituição Federal, ao dispor: "Art. 1º. São inelegíveis: [...] II - [...] i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;".

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Constituição Federal, e seu art. 55, §2º, estabelece a legitimidade da Mesa da Casa Parlamentar ou de partido político representado no Congresso Nacional para desencadear processo de perda do mandato de parlamentar por inobservância ao art. 54 da CF, a ser julgado pela Casa Legislativa a que pertence o implicado, desponta como medida adequada, sob o ponto de vista político-institucional, o encaminhamento de representação à Mesa da Casa Legislativa correspondente, uma vez demonstrada a violação à norma constitucional;

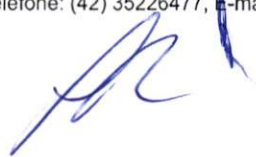
Resolve **RECOMENDAR** ao Prefeito do Município de Porto União/SC, Sr. Eliseu Mibach, que, em respeito aos dispositivos acima descritos, visando garantir a ordem constitucional, passe a exigir das empresas contratadas **declaração de que nenhum dos sócios ocupa qualquer cargo político**, nas três esferas do governo (Municipal, Estadual ou Federal), **abstendo-se de firmar ou manter** contrato com a citada empresa e/ou, nas situações futuras, no caso de algum sócio encontrar-se nessa situação impeditiva.

A presente Recomendação serve, também, como **instrumento formal de comunicação da omissão**, podendo caracterizar de forma incontestada a inércia caso não sejam adotadas as medidas legais sugeridas ou outras que sejam capazes de alcançar o mesmo resultado prático.

Por fim, **REQUISITA**, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no artigo 83, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar Estadual n. 197/2000, **que o Ministério Público seja informado, por escrito, no prazo de 15 dias, contados do recebimento, acerca do acatamento ou não da Recomendação supra.**

Porto União, 08 de setembro de 2017.

Tiago Davi Schmitt  
Promotor de Justiça  
(assinatura eletrônica)



## RELATÓRIO PATRIMÔNIO

### CAPELA MORTUÁRIA CEMITÉRIO SÃO PEDRO

CÓDIGO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
21205	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COR BRANCA
21206	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COR BRANCA
21207	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COR BRANCA
21208	CADEIRA FIXA DE MADEIRA COR BRANCA
21209	MESA DE MADEIRA COR BRANCA
21291	VENTILADOR DELTA PREMIUM
21202	VENTILADOR DELTA PREMIUM
21203	REFRIGERADOR ELECTROLUX
21204	ARMARIO EM MDF COM 04 PORTAS E 04 GAVETAS COR CINZA

### CAPELA MORTUÁRIA CEMITÉRIO CENTRAL

CÓDIGO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
7205	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7206	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7207	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7208	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7209	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7210	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7214	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7215	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7216	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7217	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7219	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA NA COR BEGE
7213	MESA DE MADEIRA COR ESCURA DE 2,00 X 0,80 CM
7190	BALCÃO DE MADEIRA COR BRANCA COM TAMPA DE MARMORE COM QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS
7211	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL
7193	FOGÃO QUATRO BOCAS MARCA BRASLAR
9227	VENTILADOR DE PAREDE
7191	ARMARIO DE MADEIRA AEREO COR BEGE COM TRES PORTAS
7194	PIA DE MADEIRA COM TAMPA EM INOX COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS
31256	REFRIGERADOR 01 PORTA DEGELO SECO 220 V CRA 30 MARCA CONSUL WHIRLPOOL SÉRIE JJ8732828



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

RUA Gereneral Bormann anexo ao cemitério municipal

BDI UTILIZADO 23,00%						
Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Sistemas preventivos de incêndio</b>				<b>1.132,00</b>	<b>4,11%</b>
1.1	Luminária de emergência	und	6,00	R\$ 12,00	72,00	6,36%
1.2	Placas fotoluminescentes	und	10,00	R\$ 12,00	120,00	10,60%
1.3	Extintores de incêndio	und	3,00	R\$ 80,00	240,00	21,20%
1.4	Abrigo de gas completa com reguladores, mangueiras, tubulação e construção do abrigo	und	1,00	R\$ 700,00	700,00	61,84%
<b>2</b>	<b>Passeios em paver frontal</b>				<b>5.122,00</b>	<b>18,61%</b>
2.1	Demolição de calçada em concreto e de piso	m²	52,00	R\$ 20,00	1.040,00	20,30%
2.2	Remoção do material demolido	m³	5,20	R\$ 10,00	52,00	1,02%
2.3	Execução de base em brita e=5cm	m³	2,60	R\$ 150,00	390,00	7,61%
2.4	Passeio em paver com guias podotáteis direcionais e de alerta	m²	52,00	R\$ 70,00	3.640,00	71,07%
<b>3</b>	<b>Banheiro Adaptado - no depósito</b>				<b>3.590,30</b>	<b>13,04%</b>
3.1	Demolição de pisos e azulejos	m²	25,55	R\$ 20,00	511,00	14,23%
3.2	Remoção do material demolido	m³	2,60	R\$ 10,00	26,00	0,72%
3.3	Piso PEI IV 40x40	m²	4,00	R\$ 32,00	128,00	3,57%
3.4	Azulejo 40x40	m²	21,55	R\$ 26,00	560,30	15,61%
3.5	Barras em aço galvanizado h=0,80 m Parede vaso sanitario horizontal	Unidade	2,00	R\$ 160,00	320,00	8,91%
3.6	Barras em aço galvanizado h=0,70 m Parede Lateral vaso vertical	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.7	Barras em aço galvanizado h=0,40 m para porta	Unidade	1,00	R\$ 75,00	75,00	2,09%
3.8	Chapa em aço inox (bate cadeira) 0,80x0,50	m²	0,40	R\$ 450,00	180,00	5,01%
3.9	Lavatorio suspenso	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.10	Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	1,00	R\$ 310,00	310,00	8,63%
3.11	Tomeira Cromada	Unidade	1,00	R\$ 140,00	140,00	3,90%
3.12	Equipamentos (saboneteira, toalha, papelera e espelho)	GB	1,00	R\$ 300,00	300,00	8,36%
3.13	Ponto de água para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.14	Ponto de água para lavatório	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.15	Luminária tipo calha de sobrepor 2 lampadas em led	Unidade	1,00	R\$ 80,00	80,00	2,23%
3.16	Ponto de tomada	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.17	Ponto de Esgoto para vaso sanitário	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.18	Ponto de Esgoto para lavatorio	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
<b>4</b>	<b>Substituição de forro</b>				<b>4.698,60</b>	<b>17,07%</b>
4.1	Remoção de forro de madeira	m²	78,31	R\$ 15,00	1.174,65	25,00%
4.2	Forro em pvc largura 10cm esp 8 cm, liso branco	m²	78,31	R\$ 45,00	3.523,95	75,00%
<b>5</b>	<b>Modernização sistema elétrico</b>				<b>3.120,00</b>	<b>11,33%</b>
5.1	Substituição das luminárias por luminárias em led de embutir	Unidade	26,00	R\$ 120,00	3.120,00	100,00%
5.2	Substituição de tomadas e interruptores	Unidade	40,00	R\$ 15,00	600,00	19,23%
<b>6</b>	<b>Reforma nos sistemas</b>				<b>1.750,00</b>	<b>6,36%</b>
6.1	Reforma dos assentos das capelas, cozinha e sala de espera	Unidade	1,00	R\$ 500,00	500,00	28,57%
6.2	Instalação de ventiladores de parede (4 unidades velatorio fundos e 1 na cozinha) incluso intalação elétrica	Unidade	5,00	R\$ 250,00	1.250,00	71,43%
<b>7</b>	<b>Modernização dos banheiros</b>				<b>2.620,00</b>	<b>9,52%</b>
7.1	Demolição de pisos e azulejos e remoção do material	m²	47,00	R\$ 25,00	1.175,00	44,85%
7.2	Piso PEI IV 40x40	m²	7,00	R\$ 35,00	245,00	9,35%
7.3	Azulejo 40x40	m²	40,00	R\$ 30,00	1.200,00	45,80%
7.4	Equipamentos (saboneteira, toalha, papelera e espelho)	gb	2,00	R\$ 300,00	600,00	22,90%
<b>8</b>	<b>Pintura Geral da Edificação</b>				<b>5.094,00</b>	<b>18,51%</b>
8.1	Lixamento interno e externo	m²	262,00	R\$ 4,00	1.048,00	20,57%
8.2	Aplicação de fundo selador	m²	262,00	R\$ 2,00	524,00	10,29%
8.3	Pintura Externa	m²	160,00	R\$ 15,00	2.400,00	47,11%
8.4	Pintura Interna	m²	102,00	R\$ 11,00	1.122,00	22,03%
<b>9</b>	<b>Limpeza e desobstrução de calhas</b>				<b>400,00</b>	<b>1,45%</b>
9.1	Limpeza, desobstrução de calhas e limpeza das telhas	Gb	1,00	R\$ 400,00	400,00	100,00%

Total do serviço

27.526,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Rua André Lubi em frente ao Cemitério Municipal - Bairro São Pedro

BDI UTILIZADO 23,00%

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1 Sistemas preventivos de incêndio</b>					<b>980,00</b>	<b>3,09%</b>
1.1	Luminária de emergência	und	5,00	R\$ 12,00	60,00	6,12%
1.2	Placas fotoluminescentes	und	5,00	R\$ 12,00	60,00	6,12%
1.3	Extintores de incêndio	und	2,00	R\$ 80,00	160,00	16,33%
1.4	Abriço de gas completa com reguladores, mangueiras, tubulação e construção do abriço	und	1,00	R\$ 700,00	700,00	71,43%
<b>2 Banheiro Adaptado à construir fundos do corredor ao lado dos banheiros</b>					<b>8.380,75</b>	<b>26,42%</b>
2.1	Execução de brocas (estaca a trado manual)	m	5,00	R\$ 55,00	275,00	3,28%
2.2	Execução de blocos de concreto armado	m³	0,17	R\$ 1.300,00	221,00	
2.3	Execução de vigas de baldrame e viga cinta	m³	0,72	R\$ 1.300,00	936,00	11,17%
2.4	Alvenaria em blocos cerâmicos	m²	19,00	R\$ 50,00	950,00	11,34%
2.5	Base em brita para piso	m²	0,95	R\$ 150,00	142,50	1,70%
2.6	Contrapiso em concreto	m²	0,95	R\$ 25,00	23,75	0,28%
2.7	Piso PEI IV 40x40	m²	6,00	R\$ 32,00	192,00	2,29%
2.8	Azulejo 40x40	m²	20,25	R\$ 26,00	526,50	6,28%
2.9	Barras em aço galvanizado h=0,80 m Parede vaso sanitario horizontal	Unidade	2,00	R\$ 160,00	320,00	3,82%
2.10	Barras em aço galvanizado h=0,70 m Parede Lateral vaso vertical	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.11	Barras em aço galvanizado h=0,40 m para porta	Unidade	1,00	R\$ 75,00	75,00	0,89%
2.12	Chapa em aço inox (bate cadeira) 0,80x0,50	m²	0,40	R\$ 450,00	180,00	2,15%
2.13	Lavatorio suspenso	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.14	Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	1,00	R\$ 310,00	310,00	3,70%
2.15	Torneira Cromada	Unidade	1,00	R\$ 140,00	140,00	1,67%
2.16	Equipamentos (saboneteira, toalheira, papeleira e espelho)	GB	1,00	R\$ 300,00	300,00	3,58%
2.17	Ponto de água para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.18	Ponto de água para lavatório	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.19	Luminária tipo calha de sobrepor 2 lampadas em led	Unidade	1,00	R\$ 80,00	80,00	0,96%
2.20	Ponto de tomada	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.21	Ponto de Esgoto para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.22	Ponto de Esgoto para lavatorio	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.23	Forro em pvc incluso beiral	m²	12,00	R\$ 45,00	540,00	6,44%
2.24	Luminária LED	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.25	Estrutura em madeira para cobertura e telhamento em telha cerâmica	m²	13,00	R\$ 55,00	715,00	8,53%
2.26	Janela em vidro temperado tipo maxim air, vidro 8mm	m²	0,64	R\$ 350,00	224,00	2,67%
2.27	Porta 0,90x2,10 completa para banheiro	Unidade	1,00	R\$ 600,00	600,00	7,16%
2.28	Troca de porta de acesso externo do corredor para a varanda mudando para correr	Unidade	1,00	R\$ 550,00	550,00	6,56%
<b>3. Sistema de Drenagem</b>					<b>11.031,35</b>	<b>34,77%</b>
3.1	Tubo de concreto d=20cm em concreto	m	78,31	R\$ 85,00	6.656,35	60,34%
3.2	Caixa de passagem com ralo junto dos condutores e pontos de acumulo de agua	Unidade	8,00	R\$ 350,00	2.800,00	25,39%
3.3	Tubo de PVC 150 mm ligando os cantos da edificação	m	35,00	R\$ 45,00	1.575,00	14,28%
3.4	Reconstrução de passeios onde for quebrado para instalação de tubos	m²	20,00	R\$ 35,00	700,00	6,35%
<b>4 Modernização sistema elétrico</b>					<b>840,00</b>	<b>2,65%</b>
4.1	Substituição das luminárias por luminárias em led de embutir	Unidade	7,00	R\$ 120,00	840,00	100,00%
4.2	Substituição de tomadas e interruptores	Unidade	15,00	R\$ 15,00	225,00	26,79%
<b>5 Reforma de assentos</b>					<b>300,00</b>	<b>0,95%</b>
5.1	Reforma dos assentos das capelas, cozinha e sala de espera	Unidade	1,00	R\$ 300,00	300,00	100,00%
<b>6 Muro Frontal</b>					<b>2.965,00</b>	<b>9,35%</b>
6.1	Emboço/Reboco Muro Frontal	m²	67,50	R\$ 25,00	1.687,50	56,91%
6.2	Aplicação de fundo selador	m²	67,50	R\$ 2,00	135,00	4,55%
6.3	Pintura	m²	67,50	R\$ 15,00	1.012,50	34,15%
6.4	Pilares canto do portão	m²	0,10	R\$ 1.300,00	130,00	4,38%
6.5	Portão de correr	m²	6,00	R\$ 500,00	3.000,00	101,18%
<b>7 Reforma Jardim Lateral e fundos</b>					<b>1.500,00</b>	<b>4,73%</b>
7.1	Reforma do jardim lateral	gb	1,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	100,00%
<b>8 Pintura Geral da edificação</b>					<b>5.727,00</b>	<b>18,05%</b>
8.1	Lixamento interno e externo	m²	307,00	R\$ 4,00	1.228,00	81,87%
8.2	Aplicação de fundo selador	m²	307,00	R\$ 2,00	614,00	40,93%
8.3	Pintura Externa	m²	127,00	R\$ 15,00	1.905,00	127,00%
8.4	Pintura Interna	m²	180,00	R\$ 11,00	1.980,00	132,00%

Total do serviço

31.724,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Rua André Lubi em frente ao Cemitério Municipal - Bairro São Pedro

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Reformas e ampliações necessárias</b>					
1.1	Reformas e ampliações necessárias				<b>577,75</b>	<b>25,41%</b>
	<b>Divisão do valor das reformas pelo período de 60 meses</b>	und	1,00	R\$ 27.526,90	27.526,90	11469,54%
1.2	Alvará Sanitário	meses	60,00	<b>R\$ 20.264,96</b>	<b>R\$ 337,75</b>	
1.3	Alvará Bombeiros	und	1,00	R\$ 130,70	130,70	54,46%
1.4	Alvará de funcionamento	und	1,00	R\$ 95,37	95,37	39,74%
	<b>Divisão do valor dos avarás por ano</b>	und	1,00	R\$ 200,00	200,00	83,33%
<b>2</b>	<b>Manutenção geral</b>	meses	12,00	<b>R\$ 426,07</b>	<b>35,51</b>	<b>14,79%</b>
1.1	Água				<b>240,00</b>	<b>10,56%</b>
		mês	1,00	R\$ 50,00	50,00	20,83%
1.2	Luz					
		mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	33,33%
1.3	Telefone					
		mês	1,00	R\$ 50,00	50,00	20,83%
1.4	Internet					
		mês	1,00	R\$ 60,00	60,00	25,00%
<b>3</b>	<b>Custo previsto de aluguel mensal</b>					
<b>4</b>	<b>Manutenção da edificação</b>				<b>450,00</b>	<b>19,79%</b>
4.1	Custo de manutenção estimado em 2% ao ano do valor do imóvel				<b>179,17</b>	<b>7,88%</b>
<b>5</b>	<b>Limpeza</b>	0,17%	107500,00	R\$ 179,17	179,17	100,00%
5.1	Custo de limpeza por utilização				<b>580,00</b>	<b>25,51%</b>
5.2	Limpeza geral em períodos não utilizados	unidade	6,00	R\$ 80,00	480,00	267,91%
<b>4</b>	<b>Custos administrativos</b>	unidade	1,00	R\$ 100,00	100,00	55,81%
4.1	Custos administrativos referentes a funcionários e manutenção geral da empresa				<b>425,65</b>	<b>18,72%</b>
4.2	Lucro previsto	10,00%	2026,92	R\$ 202,69	202,69	113,13%
		10,00%	2229,61	R\$ 222,96	222,96	124,44%

Custo mensal total		2.273,40
Previsão de utilização mensais	6	378,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Reformas e ampliações necessárias</b>					
1.1	Reformas e ampliações necessárias				<b>707,75</b>	<b>17,65%</b>
	<b>Divisão do valor das reformas pelo período de 60 meses</b>	und	1,00	R\$ 31.724,10	31.724,10	8574,08%
1.2	Alvará Sanitário	meses	60,00	<b>R\$ 20.264,96</b>	<b>R\$ 337,75</b>	
1.3	Alvará Bombeiros	und	1,00	R\$ 130,70	130,70	35,32%
1.4	Alvará de funcionamento	und	1,00	R\$ 95,37	95,37	25,77%
	<b>Divisão do valor dos avarás por ano</b>	und	1,00	R\$ 200,00	200,00	54,05%
<b>2</b>	<b>Manutenção geral</b>	meses	12,00	<b>R\$ 426,07</b>	<b>35,51</b>	<b>9,60%</b>
2.1	Água				<b>370,00</b>	<b>9,23%</b>
1.2	Luz	mês	1,00	R\$ 90,00	90,00	24,32%
1.3	Telefone	mês	1,00	R\$ 120,00	120,00	32,43%
1.4	Internet	mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	21,62%
<b>3</b>	<b>Custo previsto de aluguel mensal</b>	mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	21,62%
<b>4</b>	<b>Manutenção da edificação</b>				<b>950,00</b>	<b>23,70%</b>
4.1	Custo de manutenção estimado em 2% ao ano do valor do imóvel				<b>263,33</b>	<b>6,57%</b>
<b>5</b>	<b>Limpeza</b>	0,17%	158000,00	R\$ 263,33	263,33	100,00%
5.1	Custo de limpeza por utilização				<b>1.240,00</b>	<b>30,93%</b>
5.2	Limpeza geral em períodos não utilizados	unidade	10,00	R\$ 100,00	1.000,00	379,75%
<b>4</b>	<b>Custos administrativos</b>	unidade	2,00	R\$ 120,00	240,00	91,14%
4.1	Custos administrativos referentes a funcionários e manutenção geral da empresa				<b>741,53</b>	<b>18,50%</b>
4.2	Lucro previsto	10,00%	3531,08	R\$ 353,11	353,11	134,09%
		10,00%	3884,19	R\$ 388,42	388,42	147,50%

Custo mensal total		4.009,28
Valor Por Utilização considerando 10 mensais	10	400,93

Q

**ANEXO B**  
**Requerimento para análise de PPCI**

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PPCI**

Através deste, solicito ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a realização da análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI), abaixo descrito:

Nome da Edificação: CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Endereço da Obra: RUA GENERAL BORMAN S/N		
Bairro: CENTRO	Cidade: PORTO UNIÃO	
Responsável Técnico: VINICIUS ANDRÉ MAKIAK CREA-SC 119380-1	Telefone:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone: 42 3522- 0740	
CNPJ/CPF:	e-mail:	
Tipo de edificação:	<input type="checkbox"/> Nova	Extintores (Tipo e Quantidade): 03 (20 BC)
	<input type="checkbox"/> Recente	Sistema de alarme e detecção: NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	
	<input type="checkbox"/> Alteração de PPCI	
Área total construída (m <sup>2</sup> ) ou Alteração (m <sup>2</sup> ): 157,20 m <sup>2</sup>	Iluminação de emergência: NORMAL 05 (30W)	
Número de Blocos: 01	GCC ou abrigo para GLP: 1 (P13)	
Área do Pavimento tipo (m <sup>2</sup> ): 157,20	Tipo e nº de escadas: NÃO	
Perímetro da edificação (m): 53,70 m	SHP/ volume da RTI (m <sup>3</sup> ): NÃO	
Número de pavimentos: 01	Dispositivo p/ ancoragem de cabo: NÃO	
Altura da edificação para a escada (m):	Sinalização de abandono de local: SIM	
Altura da edificação para o SPDA (m):	SPDA (para-raios): NÃO	
Classe de risco de incêndio: LEVE	Brigada de incêndio: NÃO	
Classificação da ocupação: (Se for ocupação mista, quais são): REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO	Plano de emergência: NÃO	
	Outros Sistemas: NÃO	
<b>CAMPO EXCLUSIVO DO SAT</b>		
Processo nº:	RE:	
Data da 1ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 2ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 3ª entrada:	Parecer:	Ass:
<b>Obs: Juntamente com esta solicitação deve ser apresentada a seguinte documentação:</b>		
1. 1 jogo de pranchas do projeto preventivo contra incêndio e pânico;		
2. 1 jogo de pranchas do projeto arquitetônico;		
3. ART ou RRT do projeto preventivo contra incêndio e pânico para todos os sistemas e medidas de segurança contra incêndio;		
4. Memorial de cálculo ou planilha de dimensionamento dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio;		
5. Comprovante de pagamento da taxa para análise de projeto preventivo contra incêndio e pânico.		

Local: Porto união - SC

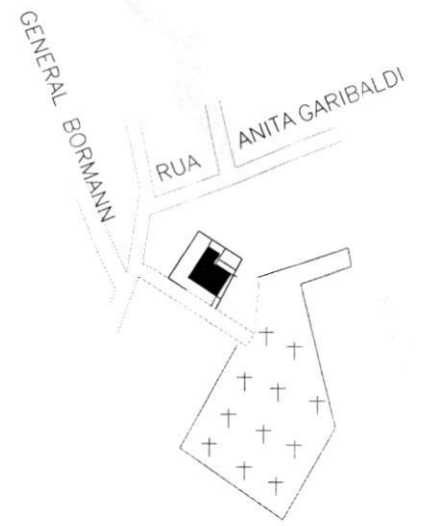
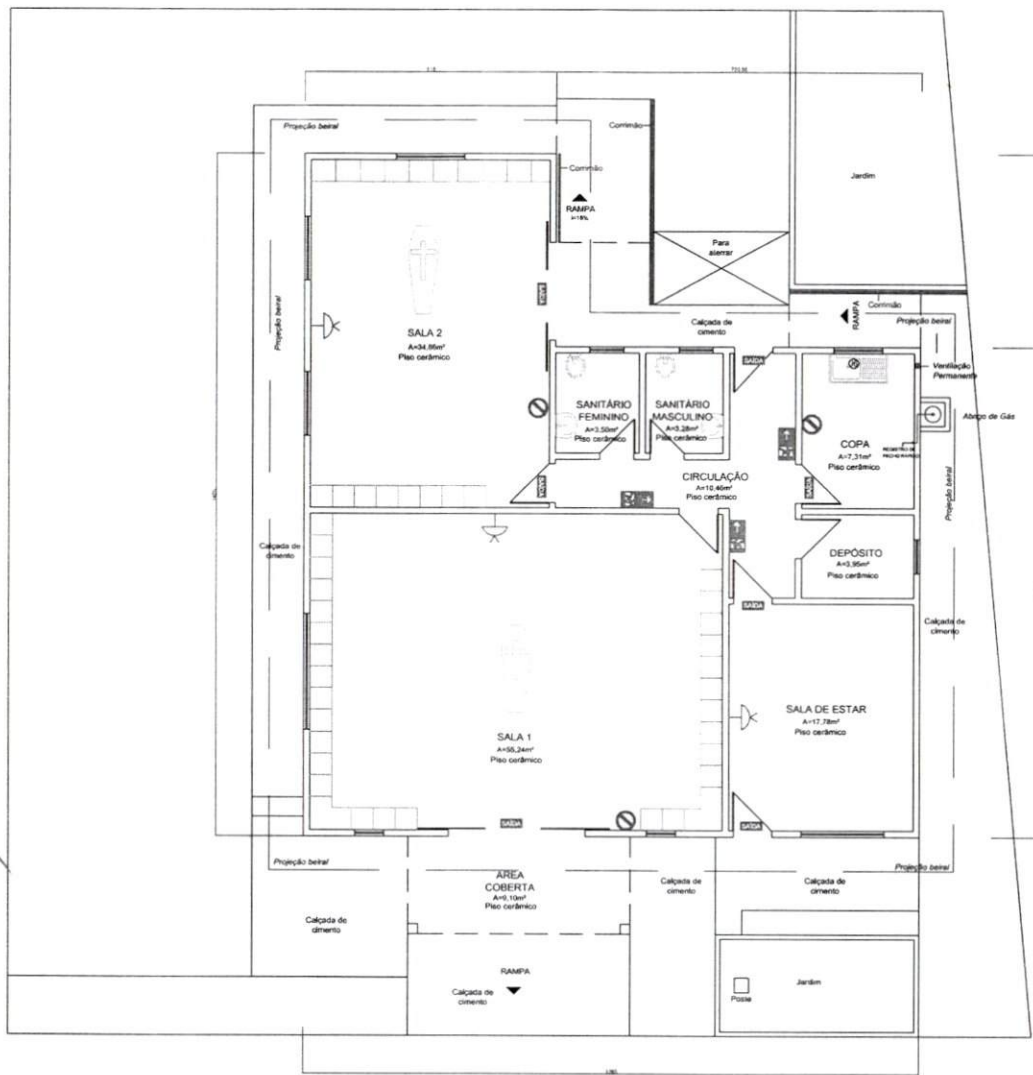
Data: 29 / 03 / 2019

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de forma  
digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:07126605  
935  
Dados: 2021.05.06  
14:54:48 -03'00'

Assinatura Proprietário/Responsável Técnico





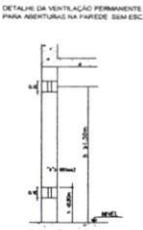
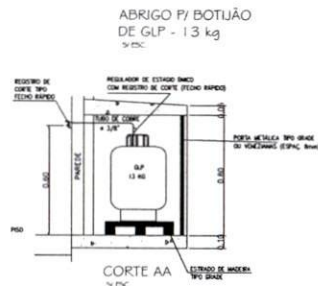
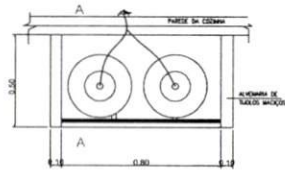
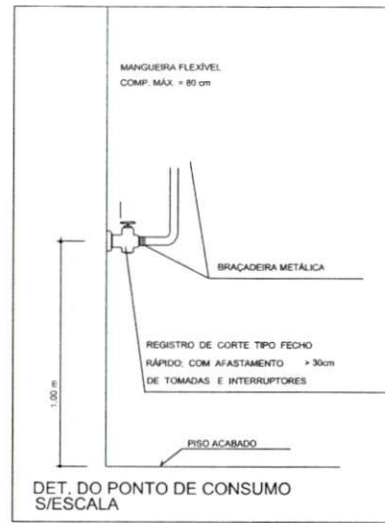
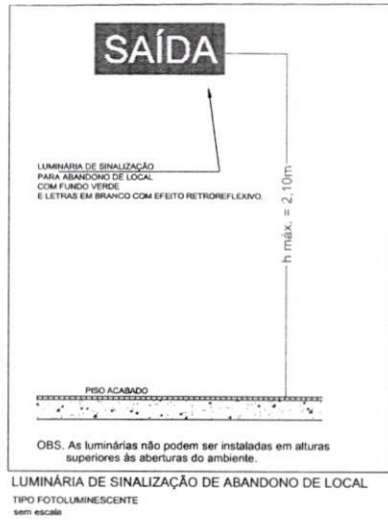
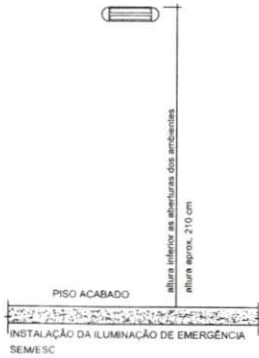
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
ESC:1/250

SIMBOLOGIA / LEGENDA	
	SAÍDA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ver detalhe de iluminação
	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA ver detalhe de iluminação
	EXTINTOR DE INCÊNDIO

PLANTA BAIXA  
ESC: 1/50 1:17,28m2

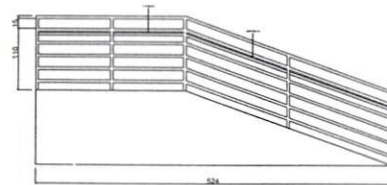
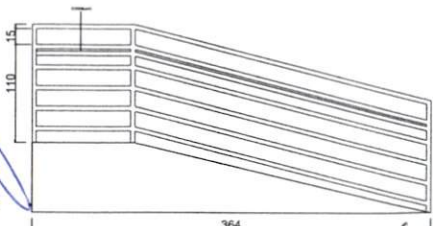
Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble on the left and several signatures at the bottom.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC	
OBRA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
LOCAL DA OBRA Rua General Bormann S/N			
VINICIUS ANDRE MAKIAK:07 126605935	Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRE MAKIAK:07126605935 Dados: 2021.05.06 14:58:23 -03'00'	ÁREA TOTAL 157,20 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS Vinicius Andre Makiak Engenheiro Civil CREA/SC 119380-1	DESENHO Juliane Sedor	ESCALA 1/50	PROJETO Preventivo MUNICÍPIO: Porto União ESTADO: Santa Catarina
DATA: MARÇO/2019			FOLHA: 01/02



LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDORES, HALL E DESCARGAS	PISO	CERÂMICO	-	ISENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	ISENTO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAUDO OU ENSAIO
ESCADAS E RAMPAS	PISO	CERÂMICO	-	ISENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	ISENTO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAUDO OU ENSAIO
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	PISO	CERÂMICO	-	ISENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	ISENTO
	TETO E FORRO	PVC	NÃO PROPAGANTE	LAUDO OU ENSAIO

SIMBOLOGIA / LEGENDA	
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ver detalhe de iluminação
	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA ver detalhe de iluminação
	EXTINTOR DE INCÊNDIO



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC</b>	
OBRA: CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
LOCAL DA OBRA: Rua General Bormann S/N			
VINICIUS ANDRE MAKIAK:0726605935		ÁREA TOTAL: 157,20 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS: Vinicius Andre Makiak		PROJETO: Preventivo	
DATA: MARÇO/2019		MUNICÍPIO: Porto União	
DESENHO: Juliane Sedor		ESTADO: Santa Catarina	
ESCALA: 1/50		FOLHA: 02/02	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

**Local: Rua General Bormann S/N - Centro.**

**Porto União-SC**

**Data: 29 de março de 2019.**

**Área da Construção: 157,20 m<sup>2</sup>.**

#### **OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção das Instalações de Prevenção contra Incêndio (PPCI) da Capela Mortuária do Centro, no Centro em Porto União. O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificação.

#### **CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

- Quanto à ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO.
- Quanto à altura: 1 PAVIMENTO
- Quanto à carga de incêndio: RISCO LEVE

Como classificação por ocupação dos imóveis, utilizamos como base o ART 138 da IN 01.

#### **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O Sistema de iluminação de emergência terá autonomia mínima de 2 horas de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação

desejados. Tem por objetivo garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação. Será distribuída na edificação :

- 03 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, COM LÂMPADA DE LED 30W.

## SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

### SALA 01

#### CALCULO DE ÁREA DE SAÍDAS

Classe da Ocupação	Calculo da População	Capacidade		
		Nº pessoas/ Unidade de Passagem		
		Corredor	Rampas	Portas
Reunião de Público sem concentração	1 pessoa /m <sup>2</sup>	100	—	100

Para o cálculo da população foram consideradas todas as áreas da edificação.

Totalizando uma área de 55,24 m<sup>2</sup>.

Em nosso caso particular consideramos apenas a escola para efeito de cálculo do número de pessoas: 55,24 m<sup>2</sup> sendo 1 pessoa/m<sup>2</sup> = 55 pessoas

P considerado = 55 pessoas

$N = P / Ca$

N= numero de unidades de passagem

P= população

Ca= capacidade do acesso

$N = 55 / 100 = 0,55$  que aproximadamente = 1 UP (unidade de passagem)

Largura de portas e corredores

$1 \times 0,55m = 0,55 m$

**Público Máximo: 45 pessoas**



## SALA 02

### CALCULO DE ÁREA DE SAÍDAS

Classe da Ocupação	Calculo da População	Capacidade		
		Nº pessoas/ Unidade de Passagem		
		Corredor	Rampas	Portas
Reunião de Público sem concentração	1 pessoa /m <sup>2</sup>	100	—	100

Para o cálculo da população foram consideradas todas as áreas da edificação.

Totalizando uma área de 34,86 m<sup>2</sup>.

Em nosso caso particular consideramos apenas a escola para efeito de cálculo do número de pessoas: 34,86 m<sup>2</sup> sendo 1 pessoa/m<sup>2</sup> = 34 pessoas

P considerado = 34 pessoas

$N = P / Ca$

N= numero de unidades de passagem

P= população

Ca= capacidade do acesso

$N = 34 / 100 = 0,34$  que aproximadamente = 1 UP (unidade de passagem)

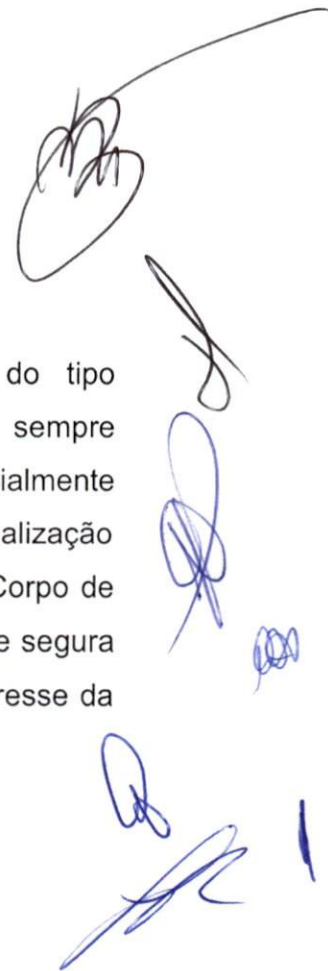
Largura de portas e corredores

1 x 0,55m = 0,55 m

**Público Máximo: 25 pessoas**

### SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL

As portas de saída deverão ser sinalizadas por placas do tipo fotoluminescente, As saídas de emergência deverão permanecer sempre desobstruídas. As placas devem ser instaladas a uma altura preferencialmente de 2,20 metros do piso pronto ou de forma que permita a perfeita visualização da mesma. As dimensões das placas serão de 25x16cm (conforme Corpo de Bombeiros de Santa Catarina). Tem por objetivo permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, permitir a execução das manobras de interesse da segurança. Será distribuída na edificação:



- 07 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE TIPO FOTOLUMINESCENTE.
- 03 PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS DE TIPO FOTOLUMINESCENTE.

### **SISTEMA DE EXTINTORES**

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido;

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado e nem abaixo de 1 metro, podendo em edificações comerciais e repartições públicas serem instalados com a parte inferior a 0,20 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

Deverão assim ser sinalizados (ART 18 e 20 da IN 06):

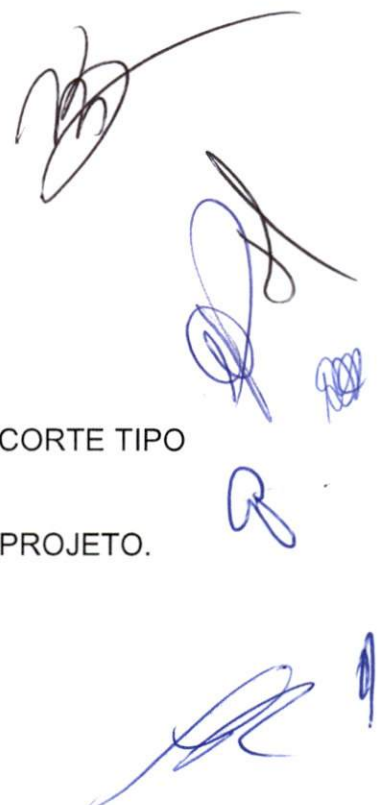
- Sobre os extintores, seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição extintora;
- Para a sinalização de piso, deve ser previsto sob o extintor um quadrado com 100 cm de lado na cor vermelha, com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

Será distribuída na edificação:

- 03 EXTINTORES CAPACIDADE 20 BC, 4 kg.

### **ABRIGO DE GLP**

- 01 BUTIJÃO DE GÁS 13 KG (P13), COM REGISTRO DE CORTE TIPO FECHO RÁPIDO.
- VENTILAÇÃO PERMANENTE NO LOCAL INDICADO NO PROJETO.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, located on the right side of the page. There are several distinct marks, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials or smaller signatures at the bottom.

**FUNÇÃO:**

- Permitir a saída fácil e segura do público para o exterior
- Permitir a execução das manobras de interesse da segurança
- Permitir a intervenção do socorro
- Garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação.

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:07126605  
935  
Dados: 2021.05.06  
14:55:08 -03'00'

---

VINICIUS ANDRÉ MAKIAK  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 119380-1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

RUA Gereneral Bormann anexo ao cemitério municipal

BDI UTILIZADO 23,00%

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Sistemas preventivos de incêndio</b>				<b>1.132,00</b>	<b>4,11%</b>
1.1	Luminária de emergência	und	6,00	R\$ 12,00	72,00	6,36%
1.2	Placas fotoluminescentes	und	10,00	R\$ 12,00	120,00	10,60%
1.3	Extintores de incêndio	und	3,00	R\$ 80,00	240,00	21,20%
1.4	Abriço de gas completa com reguladores, mangueiras, tubulação e construção do abrigo	und	1,00	R\$ 700,00	700,00	61,84%
<b>2</b>	<b>Passaios em paver frontal</b>				<b>5.122,00</b>	<b>18,61%</b>
2.1	Demolição de calçada em concreto e de piso	m <sup>2</sup>	52,00	R\$ 20,00	1.040,00	20,30%
2.2	Remoção do material demolido	m <sup>3</sup>	5,20	R\$ 10,00	52,00	1,02%
2.3	Execução de base em brita e=5cm	m <sup>3</sup>	2,60	R\$ 150,00	390,00	7,61%
2.4	Passaio em paver com guias podotâteis direcionais e de alerta	m <sup>2</sup>	52,00	R\$ 70,00	3.640,00	71,07%
<b>3</b>	<b>Banheiro Adaptado - no depósito</b>				<b>3.590,30</b>	<b>13,04%</b>
3.1	Demolição de pisos e azulejos	m <sup>2</sup>	25,55	R\$ 20,00	511,00	14,23%
3.2	Remoção do material demolido	m <sup>3</sup>	2,60	R\$ 10,00	26,00	0,72%
3.3	Piso PEI IV 40x40	m <sup>2</sup>	4,00	R\$ 32,00	128,00	3,57%
3.4	Azulejo 40x40	m <sup>2</sup>	21,55	R\$ 26,00	560,30	15,61%
3.5	Barras em aço galvanizado h=0,80 m Parede vaso sanitario horizontal	Unidade	2,00	R\$ 160,00	320,00	8,91%
3.6	Barras em aço galvanizado h=0,70 m Parede Lateral vaso vertical	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.7	Barras em aço galvanizado h=0,40 m para porta	Unidade	1,00	R\$ 75,00	75,00	2,09%
3.8	Chapa em aço inox (bate cadeira) 0,80x0,50	m <sup>2</sup>	0,40	R\$ 450,00	180,00	5,01%
3.9	Lavatorio suspenso	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.10	Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	1,00	R\$ 310,00	310,00	8,63%
3.11	Torneira Cromada	Unidade	1,00	R\$ 140,00	140,00	3,90%
3.12	Equipamentos (saboneteira, toalheira, papeleira e espelho)	GB	1,00	R\$ 300,00	300,00	8,36%
3.13	Ponto de água para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.14	Ponto de água para lavatório	Unidade	1,00	R\$ 80,00	80,00	2,23%
3.15	Luminária tipo calha de sobrepor 2 lampadas em led	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.16	Ponto de tomada	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	3,34%
3.17	Ponto de Esgoto para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
3.18	Ponto de Esgoto para lavatorio	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	4,18%
<b>4</b>	<b>Substituição de forro</b>				<b>4.698,60</b>	<b>17,07%</b>
4.1	Remoção de forro de madeira	m <sup>2</sup>	78,31	R\$ 15,00	1.174,65	25,00%
4.2	Forro em pvc lergura 10cm esp 8 cm, liso branco	m <sup>2</sup>	78,31	R\$ 45,00	3.523,95	75,00%
<b>5</b>	<b>Modernização sistema elétrico</b>				<b>3.120,00</b>	<b>11,33%</b>
5.1	Substituição das luminárias por luminárias em led de embutir	Unidade	26,00	R\$ 120,00	3.120,00	100,00%
5.2	Substituição de tomadas e interruptores	Unidade	40,00	R\$ 15,00	600,00	19,23%
<b>6</b>	<b>Reforma nos sistemas</b>				<b>1.750,00</b>	<b>6,36%</b>
6.1	Reforma dos assentos das capelas, cozinha e sala de espera	Unidade	1,00	R\$ 500,00	500,00	28,57%

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:071  
26605935

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07126605935  
Dados: 2021.05.06  
14:56:59 -03'00'



6.2	Instalação de ventiladores de parede (4 unidades velatorio fundos e 1 na cozinha) incluso intalação elétrica	Unidade	5,00	R\$ 250,00	1.250,00	71,43%
<b>7</b>	<b>Modernização dos banheiros</b>				<b>2.620,00</b>	<b>9,52%</b>
7.1	Demolição de pisos e azulejos e remoção do material	m <sup>2</sup>	47,00	R\$ 25,00	1.175,00	44,85%
7.2	Piso PEI IV 40x40	m <sup>2</sup>	7,00	R\$ 35,00	245,00	9,35%
7.3	Azulejo 40x40	m <sup>2</sup>	40,00	R\$ 30,00	1.200,00	45,80%
7.4	Equipamentos (saboneteira, toalheira, papeleira e espelho)	gb	2,00	R\$ 300,00	600,00	22,90%
<b>8</b>	<b>Pintura Geral da Edificação</b>				<b>5.094,00</b>	<b>18,51%</b>
8.1	Lixamento interno e externo	m <sup>2</sup>	262,00	R\$ 4,00	1.048,00	20,57%
8.2	Aplicação de fundo selador	m <sup>3</sup>	262,00	R\$ 2,00	524,00	10,29%
8.3	Pintura Externa	m <sup>2</sup>	160,00	R\$ 15,00	2.400,00	47,11%
8.4	Pintura Interna	m <sup>2</sup>	102,00	R\$ 11,00	1.122,00	22,03%
<b>9</b>	<b>Limpeza e desobstrução de calhas</b>				<b>400,00</b>	<b>1,45%</b>
9.1	Limpeza, desobstrução de calhas e limpeza das telhas'	Gb	1,00	R\$ 400,00	400,00	100,00%

<i>Total do serviço</i>	<b>27.526,90</b>
-------------------------	------------------

VINICIUS  
 ANDRE  
 MAKIAK:071 5  
 26605935

Assinado de forma  
 digital por VINICIUS  
 ANDRE  
 MAKIAK:0712660593  
 5  
 Dados: 2021.05.06  
 14:57:12 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Rua André Lubi em frente ao Cemitério Municipal - Bairro São Pedro

BDI UTILIZADO 23,00%

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Sistemas preventivos de incêndio</b>				<b>980,00</b>	<b>3,09%</b>
1.1	Luminária de emergência	und	5,00	R\$ 12,00	60,00	6,12%
1.2	Placas fotoluminescentes	und	5,00	R\$ 12,00	60,00	6,12%
1.3	Extintores de incêndio	und	2,00	R\$ 80,00	160,00	16,33%
1.4	Abrigo de gas completa com reguladores, mangueiras, tubulação e construção do abrigo	und	1,00	R\$ 700,00	700,00	71,43%
<b>2</b>	<b>Banheiro Adaptado à construir fundos do corredor ao lado dos banheiros</b>				<b>8.380,75</b>	<b>26,42%</b>
2.1	Execução de brocas (estaca a trado manual)	m	5,00	R\$ 55,00	275,00	3,28%
2.2	Execução de blocos de concreto armado	m³	0,17	R\$ 1.300,00	221,00	
2.3	Execução de vigas de baldrame e viga cinta	m³	0,72	R\$ 1.300,00	936,00	11,17%
2.4	Alvenaria em blocos cerâmicos	m²	19,00	R\$ 50,00	950,00	11,34%
2.5	Base em brita para piso	m³	0,95	R\$ 150,00	142,50	1,70%
2.6	Contrapiso em concreto	m³	0,95	R\$ 25,00	23,75	0,28%
2.7	Piso PEI IV 40x40	m²	6,00	R\$ 32,00	192,00	2,29%
2.8	Azulejo 40x40	m²	20,25	R\$ 26,00	526,50	6,28%
2.9	Barras em aço galvanizado h=0,80 m Parede vaso sanitario horizontal	Unidade	2,00	R\$ 160,00	320,00	3,82%
2.10	Barras em aço galvanizado h=0,70 m Parede Lateral vaso vertical	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.11	Barras em aço galvanizado h=0,40 m para porta	Unidade	1,00	R\$ 75,00	75,00	0,89%
2.12	Chapa em aço inox (bate cadeira) 0,80x0,50	m²	0,40	R\$ 450,00	180,00	2,15%
2.13	Lavatorio suspenso	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.14	Vaso Sanitário com caixa acoplada	Unidade	1,00	R\$ 310,00	310,00	3,70%
2.15	Torneira Cromada	Unidade	1,00	R\$ 140,00	140,00	1,67%
2.16	Equipamentos (saboneteira, toalheira, papelreira e espelho)	GB	1,00	R\$ 300,00	300,00	3,58%
2.17	Ponto de água para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.18	Ponto de água para lavatório	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.19	Luminária tipo calha de sobrepor 2 lampadas em led	Unidade	1,00	R\$ 80,00	80,00	0,95%
2.20	Ponto de tomada	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.21	Ponto de Esgoto para vaso sanitario	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.22	Ponto de Esgoto para lavatorio	Unidade	1,00	R\$ 150,00	150,00	1,79%
2.23	Forro em pvc incluso beiral	m²	12,00	R\$ 45,00	540,00	6,44%
2.24	Luminária LED	Unidade	1,00	R\$ 120,00	120,00	1,43%
2.25	Estrutura em madeira para cobertura e telhamento em telha cerâmica	m²	13,00	R\$ 55,00	715,00	8,53%
2.26	Janela em vidro temperado tipo maxim air, vidro 8mm	m²	0,64	R\$ 350,00	224,00	2,67%
2.27	Porta 0,90x2,10 completa para banheiro	Unidade	1,00	R\$ 600,00	600,00	7,16%
2.28	Troca de porta de acesso externo do corredor para a varanda mudando para correr	Unidade	1,00	R\$ 550,00	550,00	6,56%
<b>3.</b>	<b>Sistema de Drenagem</b>				<b>11.031,35</b>	<b>34,77%</b>
3.1	Tubo de concreto d=20cm em concreto	m	78,31	R\$ 85,00	6.656,35	60,34%
3.2	Caixa de passagem com ralo junto dos condutores e pontos de acumulo de agua	Unidade	6,00	R\$ 350,00	2.100,00	19,04%
3.3	Tubo de PVC 150 mm ligando os cantos da edificação	m	35,00	R\$ 45,00	1.575,00	14,28%
3.4	Reconstrução de passeios onde for quebrado para instalação de tubos	m²	20,00	R\$ 35,00	700,00	6,35%

VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:07126605935  
Dados: 2021.05.06  
14:57:23 -03'00'

<b>4</b>	<b>Modernização sistema elétrico</b>				<b>840,00</b>	<b>2,65%</b>
4.1	Substituição das luminárias por luminárias em led de embutir	Unidade	7,00	R\$ 120,00	840,00	100,00%
4.2	Substituição de tomadas e interruptores	Unidade	15,00	R\$ 15,00	225,00	26,79%
<b>5</b>	<b>Reforma de assentos</b>				<b>300,00</b>	<b>0,95%</b>
5.1	Reforma dos assentos das capelas, cozinha e sala de espera	Unidade	1,00	R\$ 300,00	300,00	100,00%
<b>6</b>	<b>Muro Frontal</b>				<b>2.965,00</b>	<b>9,35%</b>
6.1	Emboço/Reboco Muro Frontal	m <sup>2</sup>	67,50	R\$ 25,00	1.687,50	56,91%
6.2	Aplicação de fundo selador	m <sup>2</sup>	67,50	R\$ 2,00	135,00	4,55%
6.3	Pintura	m <sup>2</sup>	67,50	R\$ 15,00	1.012,50	34,15%
6.4	Pilares canto do portão	m <sup>3</sup>	0,10	R\$ 1.300,00	130,00	4,38%
6.5	Portão de correr	m <sup>2</sup>	6,00	R\$ 500,00	3.000,00	101,18%
<b>7</b>	<b>Reforma Jardim Lateral e fundos</b>				<b>1.500,00</b>	<b>4,73%</b>
7.1	Reforma do jardim lateral	gb	1,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	100,00%
<b>8</b>	<b>Pintura Geral da edificação</b>				<b>5.727,00</b>	<b>18,05%</b>
8.1	Lixamento interno e externo	m <sup>2</sup>	307,00	R\$ 4,00	1.228,00	81,87%
8.2	Aplicação de fundo selador	m <sup>3</sup>	307,00	R\$ 2,00	614,00	40,93%
8.3	Pintura Externa	m <sup>2</sup>	127,00	R\$ 15,00	1.905,00	127,00%
8.4	Pintura Interna	m <sup>2</sup>	180,00	R\$ 11,00	1.980,00	132,00%
<i>Total do serviço</i>					<b>31.724,10</b>	

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:0  
7126605  
935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados:  
2021.05.06  
14:57:34 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Rua André Lubi em frente ao Cemitério Municipal - Bairro São Pedro

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Reformas e ampliações necessárias</b>				<b>577,75</b>	<b>25,41%</b>
1.1	Reformas e ampliações necessárias	und	1,00	R\$ 27.526,90	27.526,90	11469,54%
	<b>Divisão do valor das reformas pelo período de 60 meses</b>	<b>meses</b>	<b>60,00</b>	<b>R\$ 20.264,96</b>	<b>R\$ 337,75</b>	
1.2	Alvará Sanitário	und	1,00	R\$ 130,70	130,70	54,46%
1.3	Alvará Bombeiros	und	1,00	R\$ 95,37	95,37	39,74%
1.4	Alvará de funcionamento	und	1,00	R\$ 200,00	200,00	83,33%
	<b>Divisão do valor dos avarás por ano</b>	<b>meses</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$ 426,07</b>	<b>35,51</b>	<b>14,79%</b>
<b>2</b>	<b>Manutenção geral</b>				<b>240,00</b>	<b>10,56%</b>
1.1	Água	mês	1,00	R\$ 50,00	50,00	20,83%
1.2	Luz	mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	33,33%
1.3	Telefone	mês	1,00	R\$ 50,00	50,00	20,83%
1.4	Internet	mês	1,00	R\$ 60,00	60,00	25,00%
<b>3</b>	<b>Custo previsto de aluguel mensal</b>				<b>450,00</b>	<b>19,79%</b>
<b>4</b>	<b>Manutenção da edificação</b>				<b>179,17</b>	<b>7,88%</b>
4.1	Custo de manutenção estimado em 2% ao ano do valor do imóvel	0,17%	107500,00	R\$ 179,17	179,17	100,00%
<b>5</b>	<b>Limpeza</b>				<b>580,00</b>	<b>25,51%</b>
5.1	Custo de limpeza por utilização	unidade	6,00	R\$ 80,00	480,00	267,91%
5.2	Limpeza geral em períodos não utilizados	unidade	1,00	R\$ 100,00	100,00	55,81%
<b>4</b>	<b>Custos administrativos</b>				<b>425,65</b>	<b>18,72%</b>
4.1	Custos administrativos referentes a funcionários e manutenção geral da empresa	10,00%	2026,92	R\$ 202,69	202,69	113,13%
4.2	Lucro previsto	10,00%	2229,61	R\$ 222,96	222,96	124,44%

Custo mensal total		2.273,40
Previsão de utilização mensais	6	378,90

VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:071266  
05935

Assinado de forma digital  
por VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:07126605935  
Dados: 2021.05.06  
14:57:46 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

Item	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
<b>1</b>	<b>Reformas e ampliações necessárias</b>				<b>707,75</b>	<b>17,65%</b>
1.1	Reformas e ampliações necessárias	und	1,00	R\$ 31.724,10	31.724,10	8574,08%
	<b>Divisão do valor das reformas pelo período de 60 meses</b>	<b>meses</b>	<b>60,00</b>	<b>R\$ 20.264,96</b>	<b>R\$ 337,75</b>	
1.2	Alvará Sanitário	und	1,00	R\$ 130,70	130,70	35,32%
1.3	Alvará Bombeiros	und	1,00	R\$ 95,37	95,37	25,77%
1.4	Alvará de funcionamento	und	1,00	R\$ 200,00	200,00	54,05%
	<b>Divisão do valor dos avarás por ano</b>	<b>meses</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$ 426,07</b>	<b>35,51</b>	<b>9,60%</b>
<b>2</b>	<b>Manutenção geral</b>				<b>370,00</b>	<b>9,23%</b>
1.1	Água	mês	1,00	R\$ 90,00	90,00	24,32%
1.2	Luz	mês	1,00	R\$ 120,00	120,00	32,43%
1.3	Telefone	mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	21,62%
1.4	Internet	mês	1,00	R\$ 80,00	80,00	21,62%
<b>3</b>	<b>Custo previsto de aluguel mensal</b>				<b>950,00</b>	<b>23,70%</b>
<b>4</b>	<b>Manutenção da edificação</b>				<b>263,33</b>	<b>6,57%</b>
4.1	Custo de manutenção estimado em 2% ao ano do valor do imóvel	0,17%	158000,00	R\$ 263,33	263,33	100,00%
<b>5</b>	<b>Limpeza</b>				<b>1.240,00</b>	<b>30,93%</b>
5.1	Custo de limpeza por utilização	unidade	10,00	R\$ 100,00	1.000,00	379,75%
5.2	Limpeza geral em períodos não utilizados	unidade	2,00	R\$ 120,00	240,00	91,14%
<b>4</b>	<b>Custos administrativos</b>				<b>741,53</b>	<b>18,50%</b>
4.1	Custos administrativos referentes a funcionários e manutenção geral da empresa	10,00%	3531,08	R\$ 353,11	353,11	134,09%
4.2	Lucro previsto	10,00%	3884,19	R\$ 388,42	388,42	147,50%

<i>Custo mensal total</i>		<b>4.009,28</b>
<i>Valor Por Utilização considerando 10 mensais</i>	<b>10</b>	<b>400,93</b>

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados:  
2021.05.06  
14:57:58 -03'00'

Q

**ANEXO B**  
**Requerimento para análise de PPCI**

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PPCI**

Através deste, solicito ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a realização da análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI), abaixo descrito:

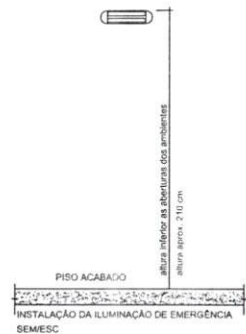
Nome da Edificação: CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO SÃO PEDRO			
Endereço da Obra: RUA ANDRE LUBI N° 713			
Bairro: SÃO PEDRO		Cidade: PORTO UNIÃO	
Responsável Técnico: GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR CREA-SC 155733-0		Telefone:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL		Telefone: 42 3522- 0740	
CNPJ/CPF:		e-mail:	
Tipo de edificação:	<input type="checkbox"/>	Nova	Extintores (Tipo e Quantidade): 2 (20 BC)
	<input type="checkbox"/>	Recente	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Existente	Sistema de alarme e detecção: NÃO
	<input type="checkbox"/>	Alteração de PPCI	
Área total construída (m²) ou Alteração (m²): 102,24 m²		Iluminação de emergência: NORMAL 05 (30W)	
Número de Blocos: 01		GCC ou abrigo para GLP: 1 (P13)	
Área do Pavimento tipo (m²): 102,24		Tipo e nº de escadas: NÃO	
Perímetro da edificação (m): 44,10m		SHP/ volume da RTI (m³): NÃO	
Número de pavimentos: 01		Dispositivo p/ ancoragem de cabo: NÃO	
Altura da edificação para a escada (m):		Sinalização de abandono de local: SIM	
Altura da edificação para o SPDA (m):		SPDA (para-raios): NÃO	
Classe de risco de incêndio: LEVE		Brigada de incêndio: NÃO	
Classificação da ocupação: (Se for ocupação mista, quais são): REUNIÃO DE PÚBLICO SEM CONCENTRAÇÃO		Plano de emergência: NÃO	
		Outros Sistemas: NÃO	
<b>CAMPO EXCLUSIVO DO SAT</b>			
Processo nº:		RE:	
Data da 1ª entrada:		Parecer:	Ass:
Data da 2ª entrada:		Parecer:	Ass:
Data da 3ª entrada:		Parecer:	Ass:
<b>Obs: Juntamente com esta solicitação deve ser apresentada a seguinte documentação:</b>			
1. 1 jogo de pranchas do projeto preventivo contra incêndio e pânico;			
2. 1 jogo de pranchas do projeto arquitetônico;			
3. ART ou RRT do projeto preventivo contra incêndio e pânico para todos os sistemas e medidas de segurança contra incêndio;			
4. Memorial de cálculo ou planilha de dimensionamento dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio;			
5. Comprovante de pagamento da taxa para análise de projeto preventivo contra incêndio e pânico.			

Local: Porto união - SC

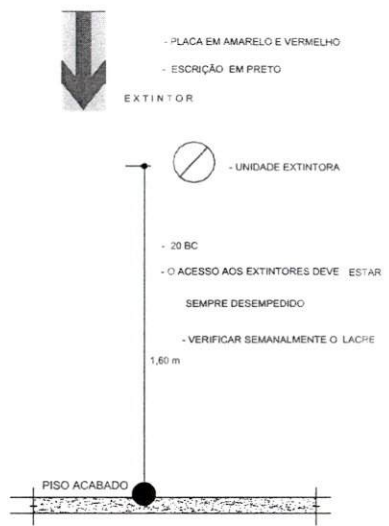
Data: 28 / 03 / 2019

Assinatura Proprietário/Responsável Técnico

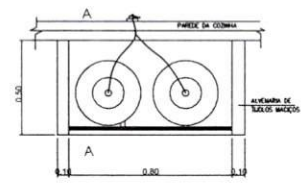
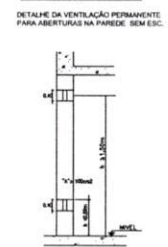
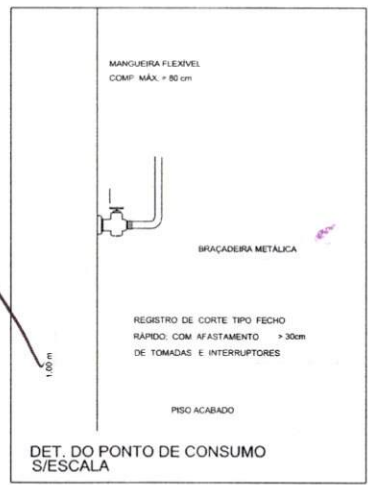
52/72



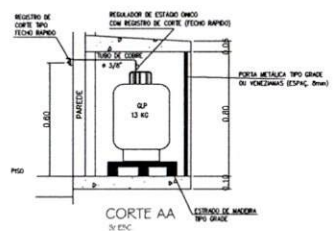
OBS. As luminárias não podem ser instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente.  
**LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL**  
 TIPO FOTOLUMINESCENTE  
 sem escala



SIMBOLOGIA / LEGENDA	
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ver detalhe de iluminação
	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA ver detalhe de iluminação
	EXTINTOR DE INCÊNDIO



ABRIGO P/ BOTOJÃO DE GLP - 13 kg S/ ESC



ABRIGO PARA BOTOJÃO DE 13 KG - (P-13) S/ Esc.

LOCAS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORELADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORRIDORES, HALL E DESCARGAS	PISO	CERÂMICO	-	BEITO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	BEITO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAUDO OU ENSAIO
ESCADAS E RAMPAS	PISO	CERÂMICO	-	BEITO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	BEITO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAUDO OU ENSAIO
LOCAS DE REUNÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	PISO	CERÂMICO	-	BEITO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	BEITO
	TETO E FORRO	PVC	NÃO PROPAGANTE	LAUDO OU ENSAIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**

OBRA: CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

LOCAL DA OBRA: Rua André Lubi nº 713

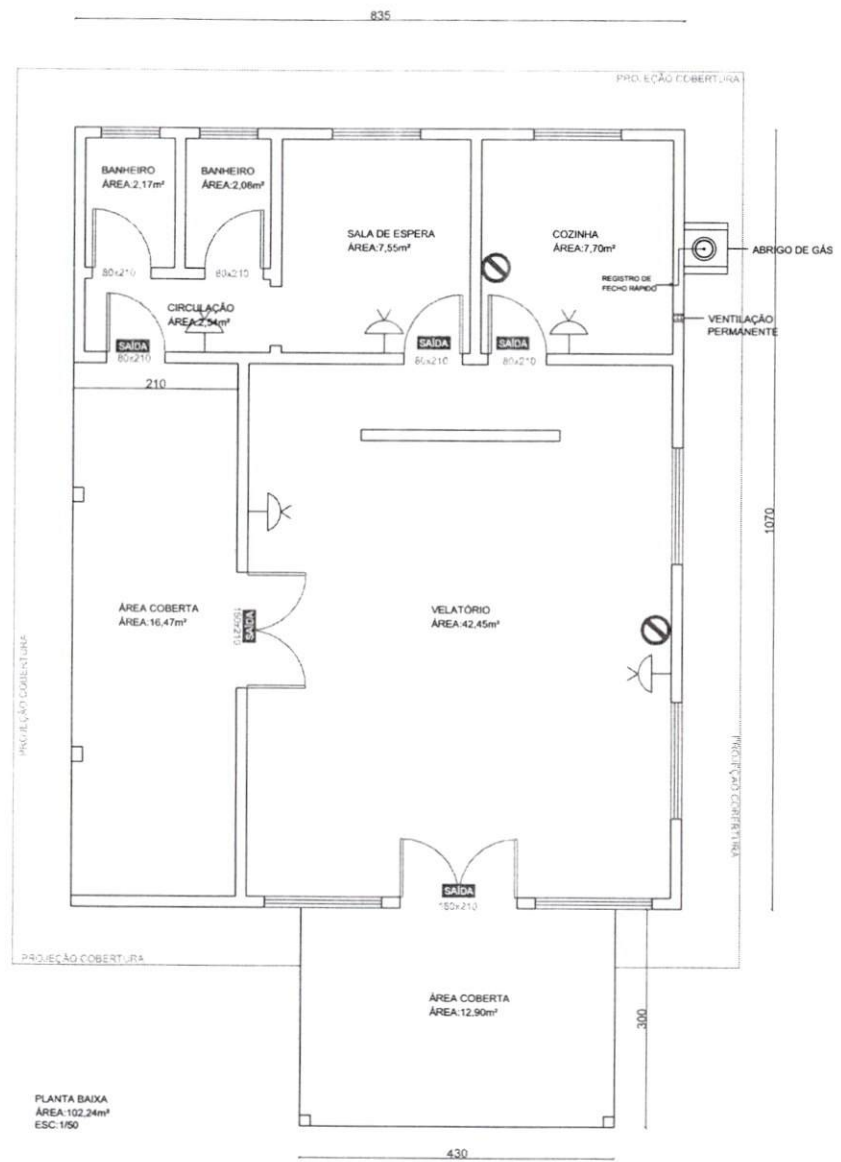
ÁREA TOTAL: 102,24 m<sup>2</sup>

PROJETO: Preventivo FOLHA: 02/02

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS: Geferson Luis Constantino Junior (Engenheiro Civil CREA/SC 155233-0)

MUNICÍPIO: Porto União

DATA: MARÇO/2019 DESENHO: Juliane Sedor ESCALA: 1/50 ESTADO: Santa Catarina



SIMBÓLOGIA / LEGENDA	
	SAIDA DE EMERGENCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINARIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA ver detalhe de iluminação
	PLACA INDICATIVA DE SAIDA ver detalhe de iluminação
	EXTINTOR DE INCENDIO

				<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC</b>	
OBRA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO					
LOCAL DA OBRA Rua André Lubi nº 713					
				ÁREA TOTAL 102,24 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS <b>Geferson Luis Constantino Junior</b> Engenheiro Civil CREA-SC 155733-0				PROJETO Preventivo	FOLHA 01/02
MUNICÍPIO Porto União	ESTADO Santa Catarina	DATA MARÇO/2019	DESENHO Juliane Sedor	ESCALA 1/50	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones at the bottom left.



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Porto União (SC), 28 de junho de 2021.

## Ofício n. 086/2021 - Licitação

À  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Departamento de Licitações


Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício 121/2021, do Departamento de Licitações, do qual requereu parecer jurídico para alteração do Edital Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021.






Considerando as respostas apresentadas pelo Secretário de Administração ofício 119/2021, da qual possui condão de resolução técnica, ofertando o exclusivo conhecimento sobre a matéria apresentada, opino pelo prosseguimento do processo licitatório com as devidas alterações conforme resposta dos questionamentos ofício 121/2021 Secretário de Administração.

Diante da necessidade da alteração do edital, opino pela republicação deste.

Atenciosamente,

  
*Maria Eduarda Marschalk*  
Advogada do Município de Porto União  
OAB/SC 61.207-A





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 121/2021 – Licitação

Porto União (SC), 25 de junho de 2021.

À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para alteração do Edital do Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021, tendo em vista as respostas do Secretário de Administração ao questionamento recebido.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
Departamento de Licitações









**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 119/2021 – Licitação

Porto União (SC), 25 de junho de 2021.

À  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte






Prezado,

Venho por meio deste encaminhar *QUESTIONAMENTO* referente a Concorrência 004/2021.

Atenciosamente,

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
Departamento de Licitações



Re: Duvidas Licitação das Capelas

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: maricleiavezaro@hotmail.com

Data: sexta-feira, 25 de junho de 2021 11:47 GMT-3

Bom dia

Favor aguardar retorno.  
Estarei repassando ao Secretário para verificação.

Att.  
Depto. de Licitação

---

**Favor confirmar o recebimento deste.  
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

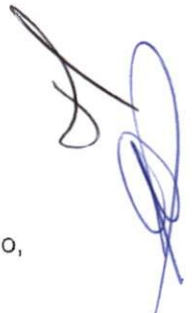
**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

Em sexta-feira, 25 de junho de 2021 10:07:37 GMT-3, Maricleia Carolina Vezaro  
<maricleiavezaro@hotmail.com> escreveu:

Ola, segue anexo algumas Duvidas sobre a licitação concorrência nº 004/2021, aguardo retorno,  
desde já muito obrigado!!!

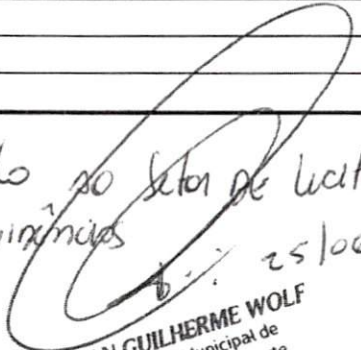
Enviado do Email para Windows 10



DUVIDAS RELACIONAS A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DAS CAPELAS

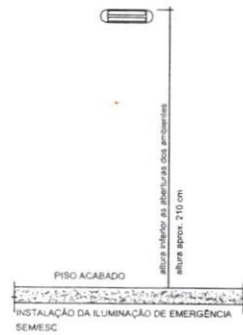
nº	Perguntas:	Respostas:
1	Qualquer empresa pode participar da licitação ou precisa ser empresa do ramo Funerario?	CNAE deve ser compativel
2	A empresa vencedora tera que abrir filiais nos endereços das capelas para obter os alvaras?	Sim
3	As reformas solicitadas nas capelas tem prazo para execução?	Sim
4	Nos Anexos tem o memorial da capela do Centro, teriam tambem o da capelas do São Pedro?	Sim
5	Cada capela terá seu Alvara correto? E cada capela pode ter um nome fantasia?	Sim
6	O indice de Reajuste é o IGPM, poderia ser Alterado por outro indice como o INPC?	Sim
7	Poderá ser alterado o nome da Capela durante o periodo da licitação, ex: capela mão de Deus?	Sim

Em caminho ao setor de licitações  
para providências



**RUAM GUILHERME WOLF**  
Secretário Municipal de  
Administração e Esporte  
MATRÍCULA 2153601

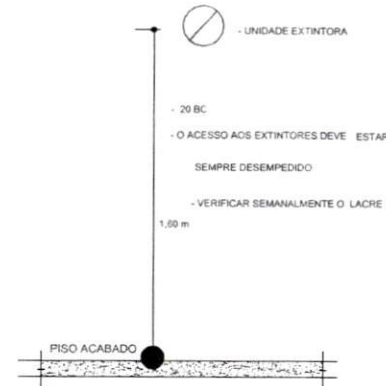




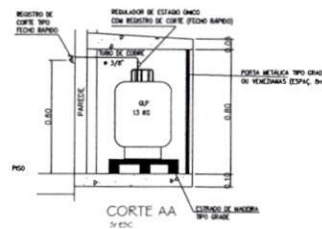
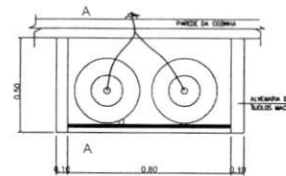
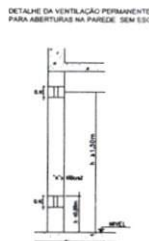
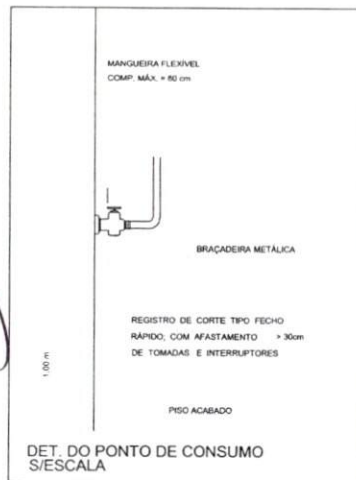
OBS. As luminárias não podem ser instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente.  
LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL  
TIPO FOTOLUMINESCENTE  
sem escala



- PLACA EM AMARELO E VERMELHO  
- ESCRITÇÃO EM PRETO  
EXTINTOR



SIMBOLOGIA / LEGENDA	
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ver detalhe de iluminação
	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA ver detalhe de iluminação
	EXTINTOR DE INCÊNDIO



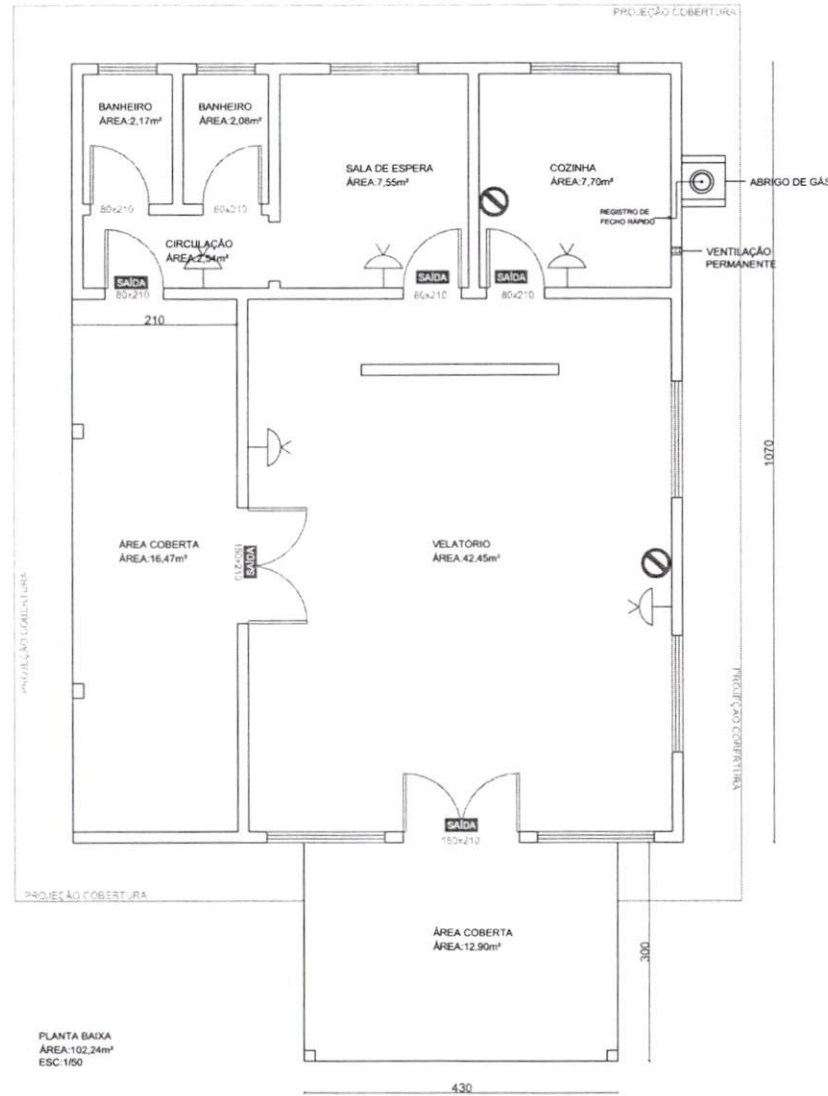
ABRIGO PARA BOTOÃO DE 1.3 KG - (P-1.3)  
5x Esc.

LOCAS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDORES, HALL E DESCARGAS	PISO	CERÂMICO	-	IBENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	IBENTO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAIEXO OU ENSAIO
ESCADAS E RAMPA	PISO	CERÂMICO	-	IBENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	IBENTO
	TETO E FORRO	PVC	RETARDANTE	LAIEXO OU ENSAIO
LOCAS DE RESERVA DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	PISO	CERÂMICO	-	IBENTO
	PAREDE E DIVISÓRIA	ALVENARIA	-	IBENTO
	TETO E FORRO	PVC	NÃO PROPAGANTE	LAIEXO OU ENSAIO

VINICIUS ANDRE MAKIAK:07126605935  
Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRE MAKIAK:07126605935  
Dados: 2021.05.06 14:56:13 -03'00'

				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC	
OBRA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO					
LOCAL DA OBRA Rua André Lubi nº 713					
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS Geferson Luis Constantino Junior Engenheiro Civil CREA-SC 190.030-0				ÁREA TOTAL 102,24 m²	FOLHA 02/02
DATA MAR/2021	DESENHO Juliane Sedor	ESCALA 1/50	ESTADO Santa Catarina		

835



SIMBOLOGIA / LEGENDA	
	SAIDA DE EMERGENCIA FOTOLUMINESCENTE
	LUMINARIA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA ver detalhe de iluminacao
	PLACA INDICATIVA DE SAIDA ver detalhe de iluminacao
	EXTINTOR DE INCENDIO

PLANTA BAIXA  
 ÁREA: 102,24m²  
 ESC: 1/50

				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC	
OBRA CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO					
LOCAL DA OBRA Rua André Lubi nº 713					
				ÁREA TOTAL 102,24 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS Geferson Luis Constantino Junior Engenheiro CREA-SC 155235/0				PROJETO Preventivo	
DATA MARÇO/2019				MUNICÍPIO Porto União	
DESENHO Juliane Sedor				FOLHA 01/02	
ESCALA 1/50				ESTADO Santa Catarina	

VINICIUS  
 ANDRE  
 MAKIAK:07  
 126605935

Assinado de forma  
 digital por VINICIUS  
 ANDRE  
 MAKIAK:071266059  
 35  
 Dados: 2021.05.06  
 14:55:59 -03'00'

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

Local: Rua André Lubi nº 713 - São Pedro.

Porto União-SC

Data: 28 de março de 2019.

Área da Construção: 102,24 m<sup>2</sup>.

#### OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção das Instalações de Prevenção contra Incêndio (PPCI) da Capela Mortuária São Pedro, no bairro São Pedro em Porto União. O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificação.

#### CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

- Quanto à ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO SEM CONCENTRAÇÃO.
- Quanto à altura: 1 PAVIMENTO
- Quanto à carga de incêndio: RISCO LEVE

Como classificação por ocupação dos imóveis, utilizamos como base o ART 138 da IN 01.

#### SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de iluminação de emergência terá autonomia mínima de 2 horas de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação



desejados. Tem por objetivo garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação. Será distribuída na edificação :

- 05 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, COM LÂMPADA DE LED 30W.

### SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

#### CALCULO DE ÁREA DE SAÍDAS

Classe da Ocupação	Calculo da População	Capacidade		
		Nº pessoas/ Unidade de Passagem		
		Corredor	Rampas	Portas
Reunião de Público sem concentração	1 pessoa /m <sup>2</sup>	100	—	100

Para o cálculo da população foram consideradas todas as áreas da edificação.

Totalizando uma área de 102,24 m<sup>2</sup>.

Em nosso caso particular consideramos apenas a escola para efeito de cálculo do número de pessoas: 102,24 m<sup>2</sup> sendo 1 pessoa/m<sup>2</sup> = 103 pessoas

P considerado = 103 pessoas

$N = P / Ca$

N= numero de unidades de passagem

P= população

Ca= capacidade do acesso

$N = 103 / 100 = 1,03$  que aproximadamente = 1,00 UP (unidade de passagem)

Largura de portas e corredores

1,00 x 0,55m = 0,55 m

### SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL

As portas de saída deverão ser sinalizadas por placas do tipo fotoluminescente, As saídas de emergência deverão permanecer sempre

desobstruídas. As placas devem ser instaladas a uma altura preferencialmente de 2,20 metros do piso pronto ou de forma que permita a perfeita visualização da mesma. As dimensões das placas serão de 25x16cm (conforme Corpo de Bombeiros de Santa Catarina). Tem por objetivo permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, permitir a execução das manobras de interesse da segurança. Será distribuída na edificação:

- 05 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE TIPO FOTOLUMINESCENTE.

### **SISTEMA DE EXTINTORES**

Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido;

Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado e nem abaixo de 1 metro, podendo em edificações comerciais e repartições públicas serem instalados com a parte inferior a 0,20 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada.

Deverão assim ser sinalizados (ART 18 e 20 da IN 06):

- Sobre os extintores, seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição extintora;
- Para a sinalização de piso, deve ser previsto sob o extintor um quadrado com 100 cm de lado na cor vermelha, com as bordas pintadas na cor amarela com 10 cm.

Será distribuída na edificação:

- 02 EXTINTORES CAPACIDADE 20 BC, 4 kg.

### **ABRIGO DE GLP**



- 01 BUTIJÃO DE GÁS 13 KG (P13), COM REGISTRO DE CORTE TIPO FECHO RÁPIDO.
- VENTILAÇÃO PERMANENTE NO LOCAL INDICADO NO PROJETO.

**FUNÇÃO:**

- Permitir a saída fácil e segura do público para o exterior
- Permitir a execução das manobras de interesse da segurança
- Permitir a intervenção do socorro
- Garantir a continuação do trabalho nos locais onde não pode haver interrupção da iluminação.

---

GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 155733-0

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, scattered across the lower right quadrant.

## CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

### 1 – Localização

O Imóvel está localizado à Rua André Lubi, 687, Bairro São.

### 2 – Descrição do Imóvel

O Imóvel conta com os seguintes ambientes: Varanda, Velatório, Cozinha, Sala de Espera, Banheiro Feminino, Banheiro Masculino.

É construído em estrutura de concreto armado, com alvenaria de fechamento em tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e nos banheiros e na cozinha com revestimento por azulejos até o meia barra.

A Cobertura é em telhas cerâmicas, a estrutura da cobertura é em madeira.

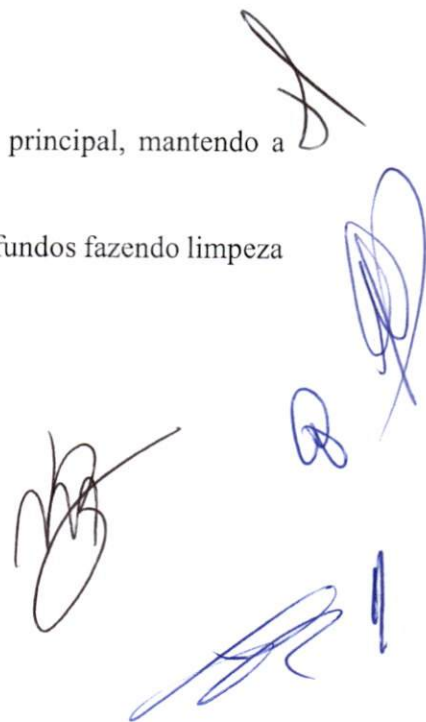
Os pisos internos são em cerâmica, o acesso até o portão principal é feito em blocos sextavados de concreto e o piso externo é em concreto armado.

O Imóvel não está regularizado quando aos sistemas preventivos de incêndio, bem como não está com a acessibilidade nos conformes da ABNT NBR 9050/2015.

### 3 – Investimentos necessários

Serão necessários os seguintes investimentos na edificação para o funcionamento e melhor conforto aos usuários:

1. Executar os sistemas preventivos de incêndio, instalando: luminárias de emergência, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio e construindo abrigo para botijão de gás no lado externo da edificação;
2. Construção de banheiro adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050/2015;
3. Correção do sistema de drenagem do terreno redirecionando as tubulações para a tubulação da via pública;
4. Reforma no sistema elétrico, modernizando as tomadas e trocando as luminárias por luminárias em sistema LED
5. Reforma dos assentos da sala de espera e no velatório;
6. Executar o reboco no muro frontal, colocação de grade no portão principal, mantendo a abertura conforme o vão atual.
7. Reforma no jardim na lateral esquerda corrigindo o paisagismo e nos fundos fazendo limpeza da área.
8. Pintura Geral da Edificação



#### 4 – Cronograma dos investimentos

Dos investimentos necessários os tres primeiros são imediatos e devem ser executados para que a obra entre em funcionamento com a acessibilidade necessária e com as instalações de prevenção contra incêndio, os períodos serão determinados conforme edital de concessão.

ITEM	Período				
	Imediato	1	2	3	4
1	X				
2	X				
3	X				
4		X			
5			X		
6				X	
7				X	
8					X

#### 5 – Relatório Fotográfico

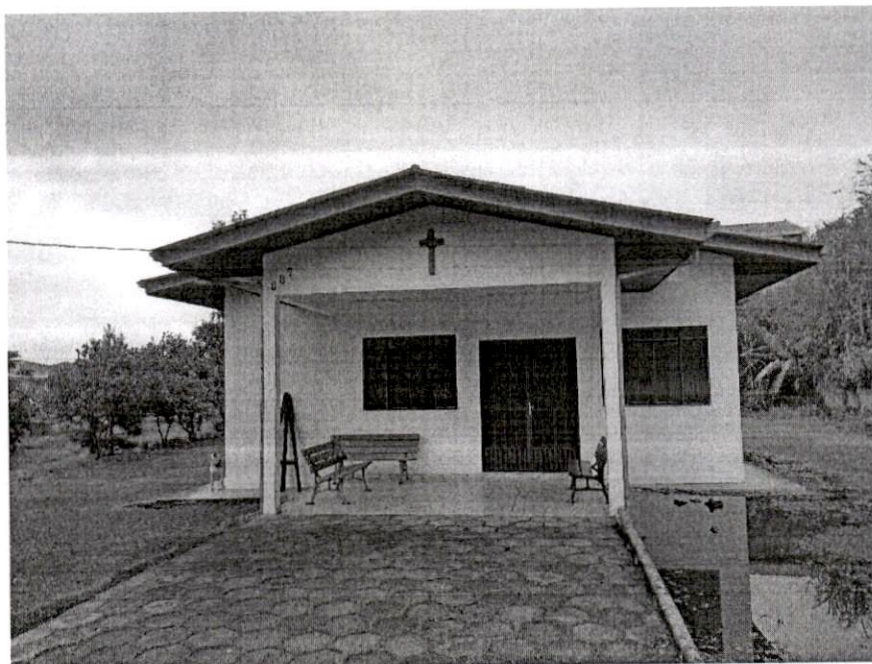


Foto 1 – Fachada Frontal da Edificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Foto 2 – Vão de acesso com muro a ser reformado e colocação de grades no vão

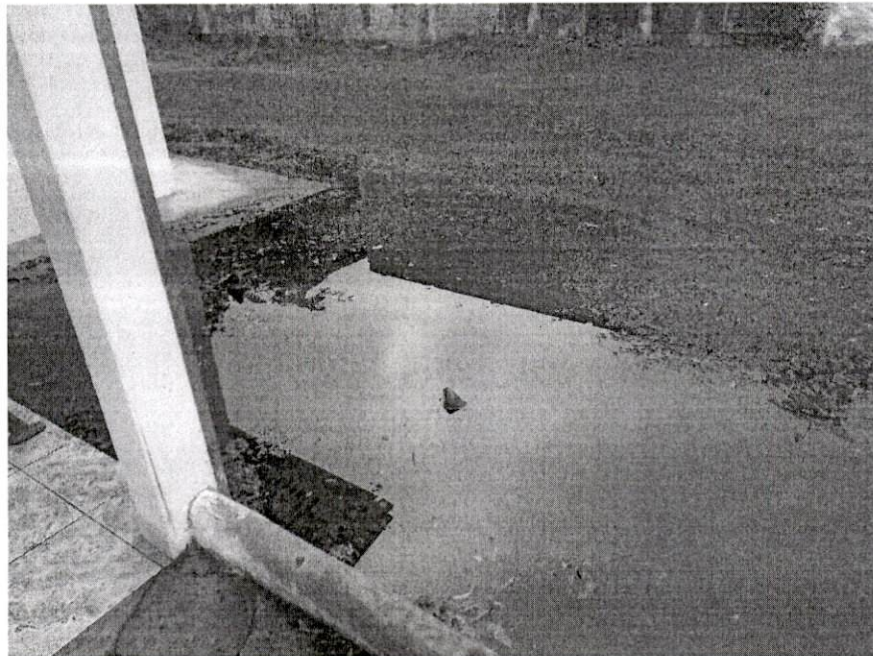


Foto 3 – Local do pátio com problema de drenagem.

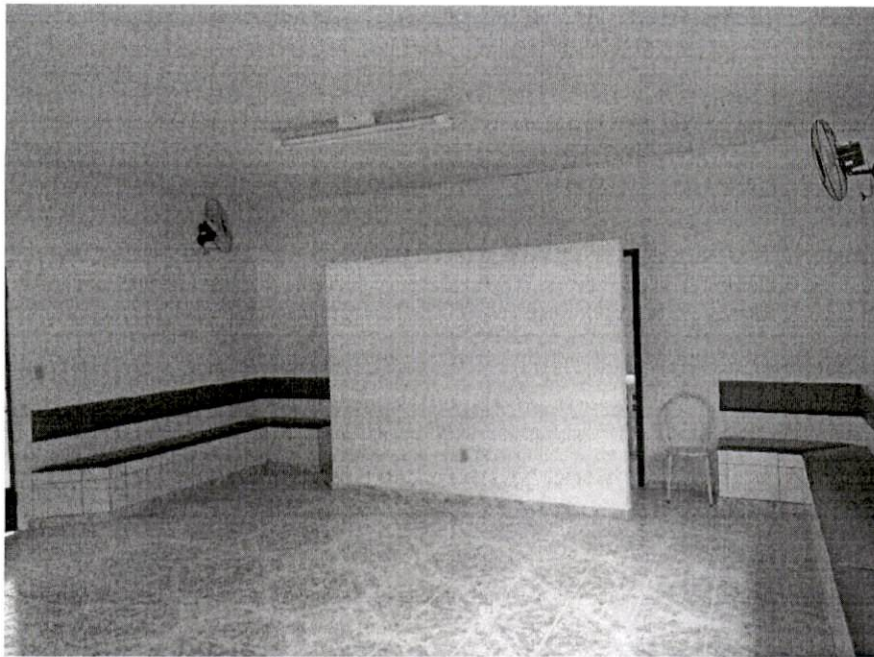


Foto 4 – Velatório

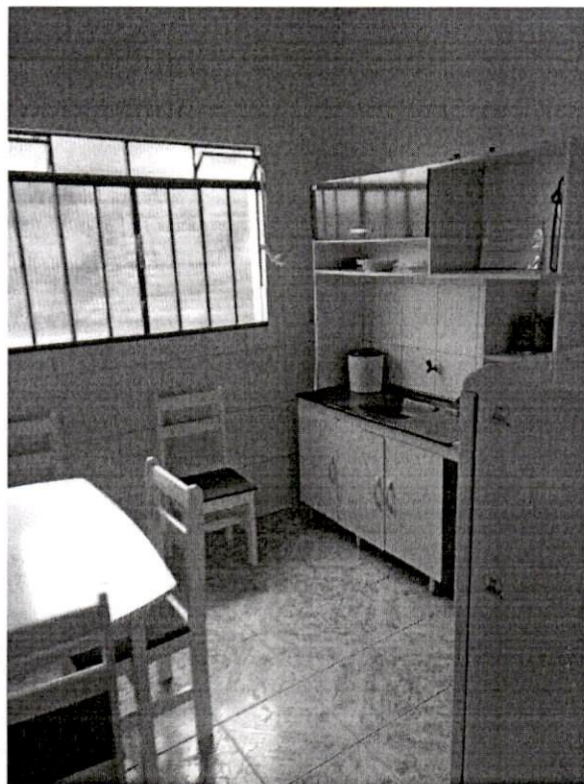


Foto 5 – Cozinha

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

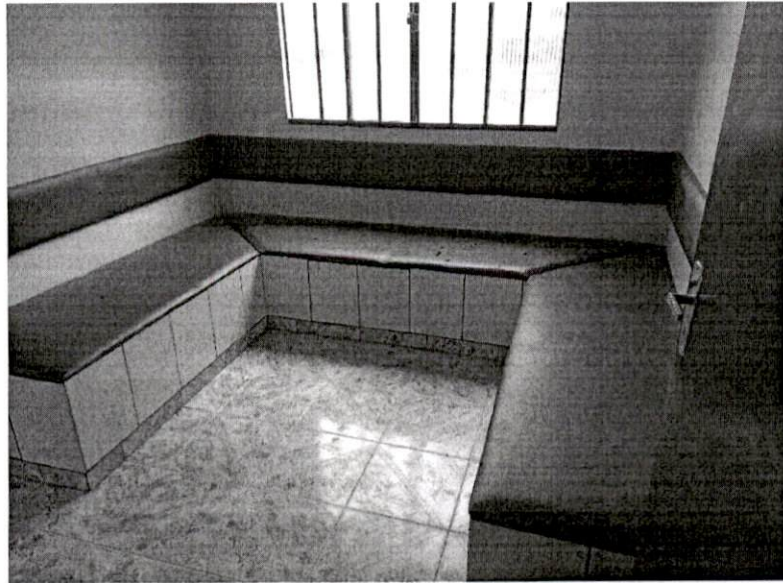


Foto 6 – Sala de Espera



Foto 7 – Banheiro Existente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO B**  
**Requerimento para análise de PPCI**

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PPCI**

Através deste, solicito ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a realização da análise do Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico (PPCI), abaixo descrito:

Nome da Edificação: CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO SÃO PEDRO		
Endereço da Obra: RUA ANDRE LUBI Nº 713		
Bairro: SÃO PEDRO	Cidade: PORTO UNIÃO	
Responsável Técnico: GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR CREA-SC 155733-0	Telefone:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone: 42 3522- 0740	
CNPJ/CPF:	e-mail:	
Tipo de edificação:	<input type="checkbox"/> Nova	Extintores (Tipo e Quantidade): 2 (20 BC)
	<input type="checkbox"/> Recente	
	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	Sistema de alarme e detecção: NÃO
	<input type="checkbox"/> Alteração de PPCI	
Área total construída (m²) ou Alteração (m²): 102,24 m²	Iluminação de emergência: NORMAL 05 (30W)	
Número de Blocos: 01	GCC ou abrigo para GLP: 1 (P13)	
Área do Pavimento tipo (m²): 102,24	Tipo e nº de escadas: NÃO	
Perímetro da edificação (m): 44,10m	SHP/ volume da RTI (m³): NÃO	
Número de pavimentos: 01	Dispositivo p/ ancoragem de cabo: NÃO	
Altura da edificação para a escada (m):	Sinalização de abandono de local: SIM	
Altura da edificação para o SPDA (m):	SPDA (pára-raios): NÃO	
Classe de risco de incêndio: LEVE	Brigada de incêndio: NÃO	
Classificação da ocupação: (Se for ocupação mista, quais são): REUNIÃO DE PÚBLICO SEM CONCENTRAÇÃO	Plano de emergência: NÃO	
	Outros Sistemas: NÃO	
<b>CAMPO EXCLUSIVO DO SAT</b>		
Processo nº:	RE:	
Data da 1ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 2ª entrada:	Parecer:	Ass:
Data da 3ª entrada:	Parecer:	Ass:
<b>Obs: Juntamente com esta solicitação deve ser apresentada a seguinte documentação:</b>		
1. 1 jogo de pranchas do projeto preventivo contra incêndio e pânico;		
2. 1 jogo de pranchas do projeto arquitetônico;		
3. ART ou RRT do projeto preventivo contra incêndio e pânico para todos os sistemas e medidas de segurança contra incêndio;		
4. Memorial de cálculo ou planilha de dimensionamento dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio;		
5. Comprovante de pagamento da taxa para análise de projeto preventivo contra incêndio e pânico.		

Local: Porto união - SC \_\_\_\_\_

Data: 28 / 03 / 2019

VINICIUS Assinado de  
forma digital  
por VINICIUS  
ANDRE  
ANDRE  
MAKIAK: MAKIAK:07126  
605935  
0712660 Dados:  
5935 2021.05.06  
14:55:41 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proprietário/Responsável Técnico



Q

52/72

M

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Porto União (SC), 28 de julho de 2021.

## Parecer Jurídico n. 392/2021 - Licitação

À  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

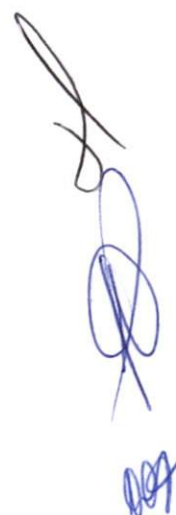
Em resposta ao Ofício 160/2021, do Departamento de Licitações, do qual requereu parecer jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021, tendo em vista o Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin – no questionamento recebimento, bem como na readequação do cronograma dos investimentos.

Considerando que esta assessoria, por não conta com aptidão técnica para tanto, deixa de se manifestar a respeito dos itens específicos com relação ao objeto a ser licitado. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, opino pelo prosseguimento do processo licitatório conforme disposto no Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin, devendo assim ser realizadas as alterações e a consequente republicação do edital.

Atenciosamente,

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União*  
*OAB/SC 61.207-A*





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 160/2021 – Licitação

Porto União (SC), 27 de julho de 2021.

À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para a **ALTERAÇÃO** do Edital do Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021, tendo em vista o Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin – no questionamento recebido, bem como na readequação do *cronograma dos investimentos*.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
Departamento de Licitações





Fw: Suscitação de Dúvida

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: atendimento.assessorialicita@gmail.com

Data: quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:34 GMT-3

Boa tarde, segue resposta novamente.

Atenciosamente,

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: LICITÁ Assessoria em licitações <atendimento.assessorialicita@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:33:25 BRT

Assunto: Re: Suscitação de Dúvida

Boa tarde

Favor analisar a documentação que está anexo junto ao edital no site do município.

Nos memoriais constam os cronogramas de investimento.

<https://www.portouniao.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18322/codLicitacao/186178>

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.  
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) /  
[licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:09:15 GMT-3, LICITÁ Assessoria em licitações  
<[atendimento.assessorialicita@gmail.com](mailto:atendimento.assessorialicita@gmail.com)> escreveu:

Prezado,

Em atenção ao Edital Concorrência nº 004 – Processo 159, referente à concessão de uso do espaço para a exploração das capelas mortuárias do Centro e do bairro São Pedro, gostaríamos de saber se existe um prazo máximo para a execução das melhorias previstas no edital?

Existe algum prazo para as adequações junto ao Corpo de Bombeiros?

É permitida a possibilidade de sublocação? Pois há uma parceria entre as funerárias do município, que nas quais, atualmente, é habitual sublocarem os espaços disponíveis para uso.

Atenciosamente,  
Equipe Licítá.

--



QUESTIONAMENTO CONC 004.pdf  
139.8kB

## Licitação Capelas

De: LICITÁ Assessoria em licitações (atendimento.assessorialicita@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:11 GMT-3

Bom dia.

Em atenção ao e-mail anterior, informamos não ter encontrado os prazos para execução das obras necessárias nas capelas.

Com relação a capela do bairro São Pedro, consta no documento denominado " 29/06/2021 -

2167182\_Memorial\_Sao\_Pedro" o item "Cronograma de investimentos", no qual constam os investimentos imediatos e os investimentos que devem ser feitos nos períodos 1, 2, 3 e 4, sem contudo haver a delimitação de quanto tempo compreende cada período;

Quanto a capela do Centro, inexistiu a mesma definição de investimentos e imediatos e investimento por períodos;

Desta forma, reiteramos o pedido de esclarecimento quanto aos prazos para execução das melhorias, com a definição do que é investimento imediato na capela do centro, e com a definição da quantidade de tempo compreendida em cada período no que se refere aos demais investimentos;


att

--

VITOS ETC.

CONSIDERANDO O QUESTIONAMENTO ACIMA DESTACADO, BEM COMO, QUE DE FATO INEXISTE DELIMITAÇÃO DE TEMPO DOS PERÍODOS ESTABELECIDOS NO MEMORIAL DA CAPELA DO BARRIO SÃO PEDRO, DECIDIDO PELO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVERIO COM A ADEQUAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERSOS.

P. U. 07 DE JULHO DE 2021

  
Luiz Ricardo Fantin  
OAB/SC 40.463



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

### 1 – Localização

O Imóvel está localizado à Rua General Bormann, Bairro Centro, Anexo ao cemitério Municipal

### 2 – Descrição do Imóvel

O Imóvel conta com os seguintes ambientes: Varanda, Velatório frente e fundos, Cozinha, Sala de Espera, Banheiro Feminino, Banheiro Masculino, circulação e Depósito.

É construído em estrutura de concreto armado, com alvenaria de fechamento em tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e nos banheiros e na cozinha com revestimento por azulejos até o meia barra.

A Cobertura é em telhas de fibrocimento, a estrutura da cobertura é em madeira.

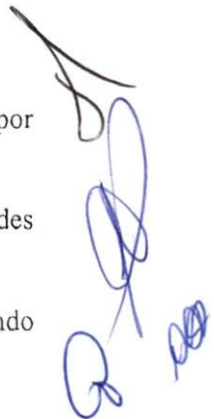
Os pisos internos são em cerâmica, o acesso até o portão principal é feito em blocos sextavados de concreto e o piso externo é em concreto armado e parte em cerâmica.

O Imóvel não está regularizado quando aos sistemas preventivos de incêndio, bem como não está com a acessibilidade nos conformes da ABNT NBR 9050/2015.

### 3 – Investimentos necessários

Serão necessários os seguintes investimentos na edificação para o funcionamento e melhor conforto aos usuários:

1. Executar os sistemas preventivos de incêndio, instalando: luminárias de emergência, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio e construindo abrigo para botijão de gás no lado externo da edificação;
2. Executar passeios externos e no acesso em paver com acessibilidade conforme ABNT NBR 9050/2015 e Decreto Municipal 428/2018;
3. Construção de banheiro adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050/2015 e substituição dos guarda-corpos e corrimãos dos fundos conforme a mesma;
4. Substituição dos forros por PVC anti-chama nos locais onde o mesmo é em madeira;
5. Reforma no sistema elétrico, modernizando as tomadas e trocando as luminárias por luminárias em sistema LED
6. Reforma dos assentos da sala de espera e no velatório, instalação de ventiladores de paredes no velatório dos fundos e ventiladores na cozinha;
7. Modernização dos banheiros, substituindo as cerâmicas padronizando às mesmas e instalando novos acessórios em aço inoxidável;
8. Pintura Geral da Edificação e;
9. Desentupimento das calhas e troca nos locais onde apresenta problemas, e, trocas de todos os condutores nas tubulações de quedas e construção de caixas de passagem ligando com as tubulações das ruas;



#### 4 – Cronograma dos investimentos

Dos investimentos necessários os tres primeiros são imediatos e devem ser executados para que a obra entre em funcionamento com a acessibilidade necessária e com as instalações de prevenção contra incêndio, os períodos são conforme indicados.

ITEM	Período *			
	Imediato	1 (5 meses)	2 (6 meses)	3 (18 meses)
1	X			
2	X			
3	X			
4		X		
5			X	
6				X
7				X
8				X
9	X			

\* Observação: os meses são contados apartir da assinatura do contrato de concessão.

#### 5 – Relatório Fotográfico

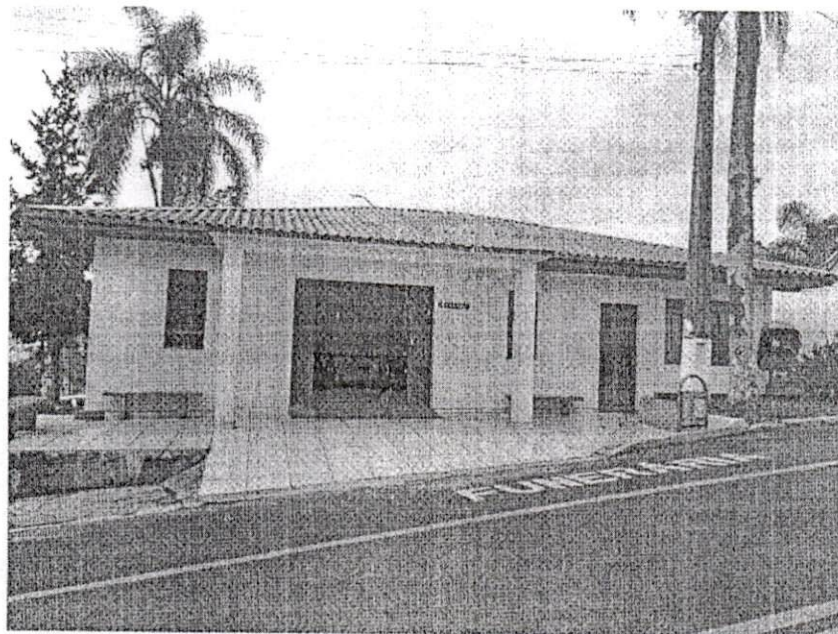


Foto 1 – Fachada Frontal da Edificação

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.





Foto 2 – Passeios no acesso



Foto 3 – Varanda da obra

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

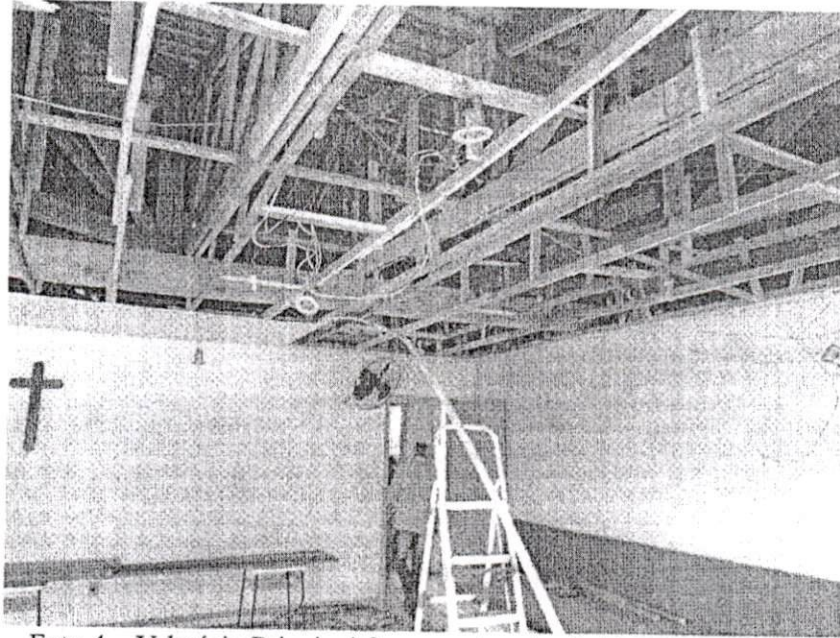


Foto 4 – Velatório Principal forro sendo substituído pela prefeitura

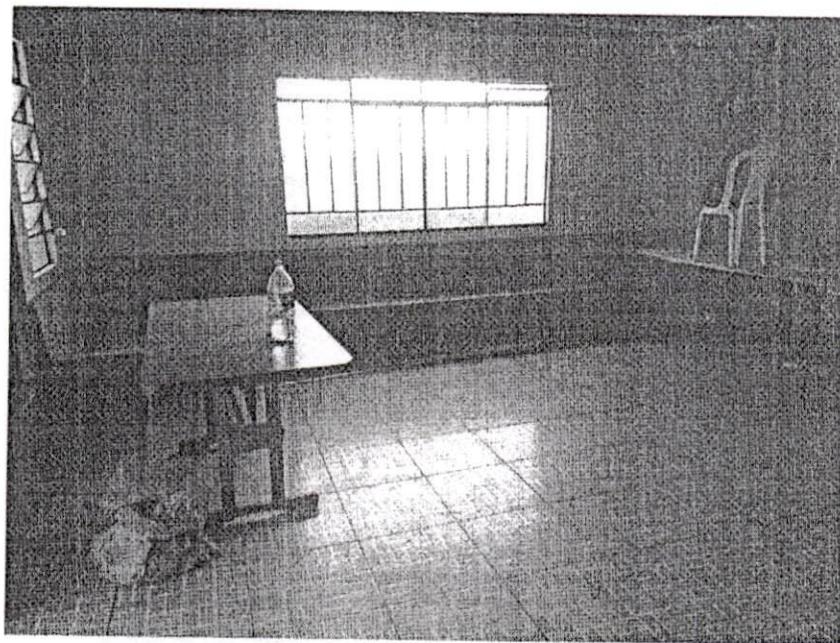


Foto 5 – Velatório Principal

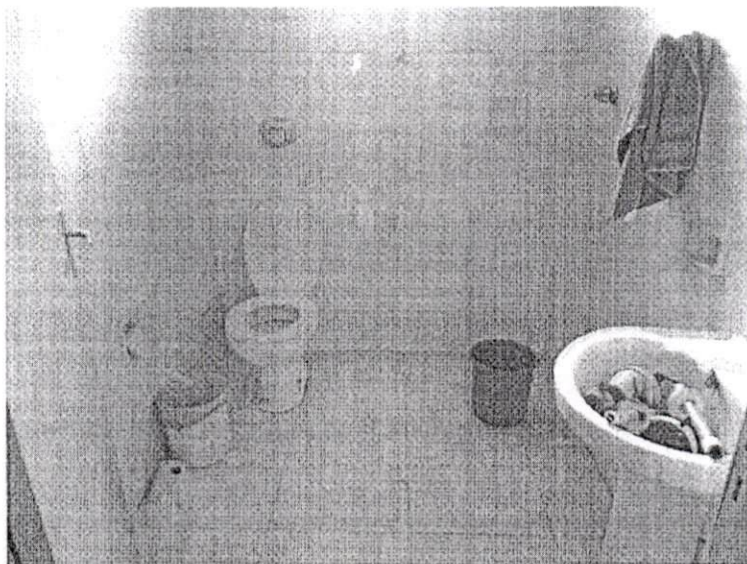


Foto 6 – Banheiro Principal

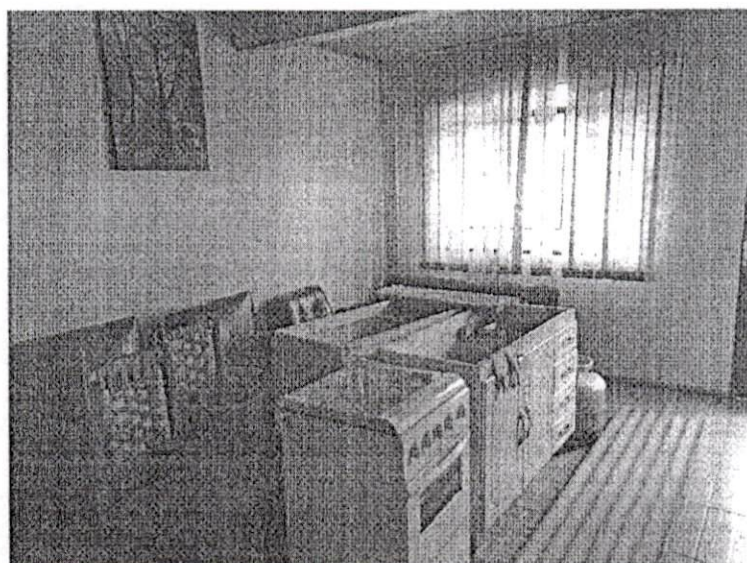


Foto 7 – Sala de Espera

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

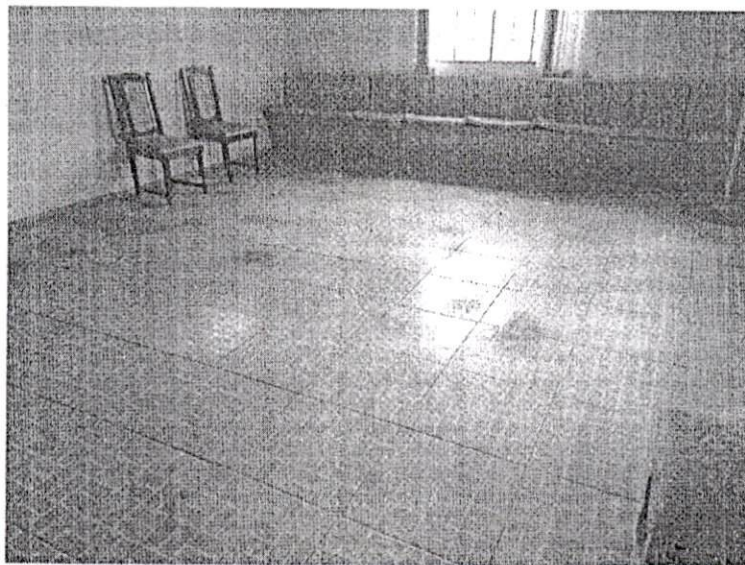


Foto 8 – Velatório secundário

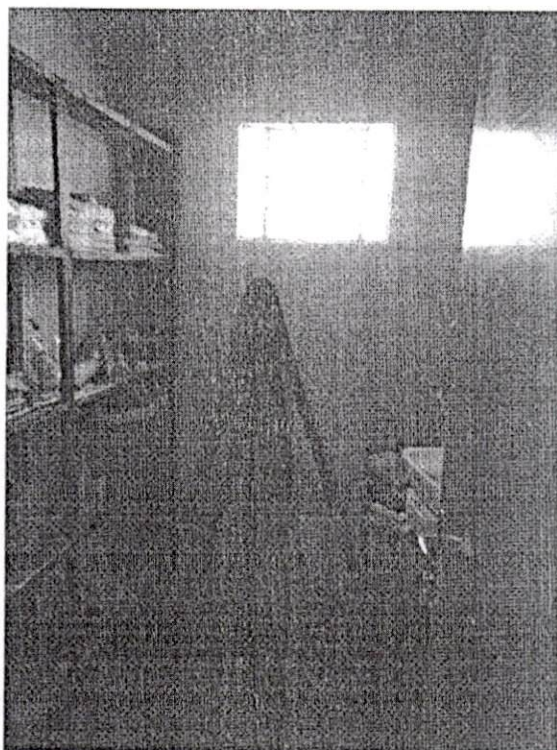


Foto 09 – Depósito

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

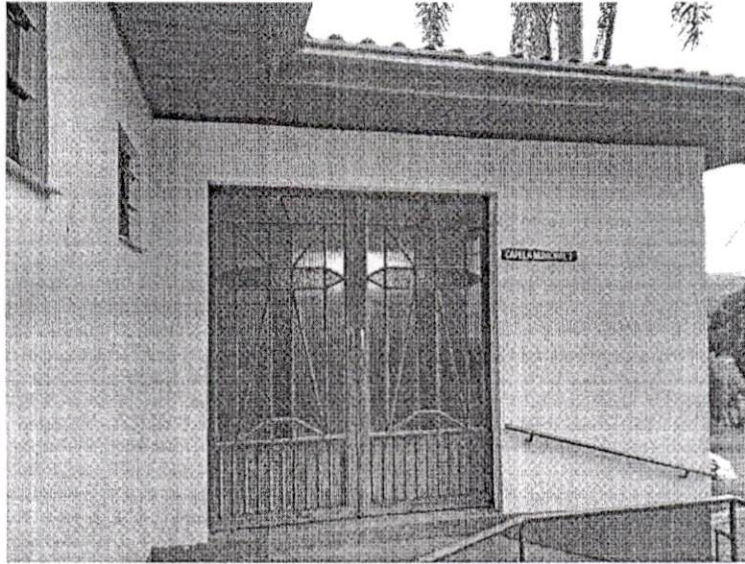


Foto 10 – Acesso ao velatório 02

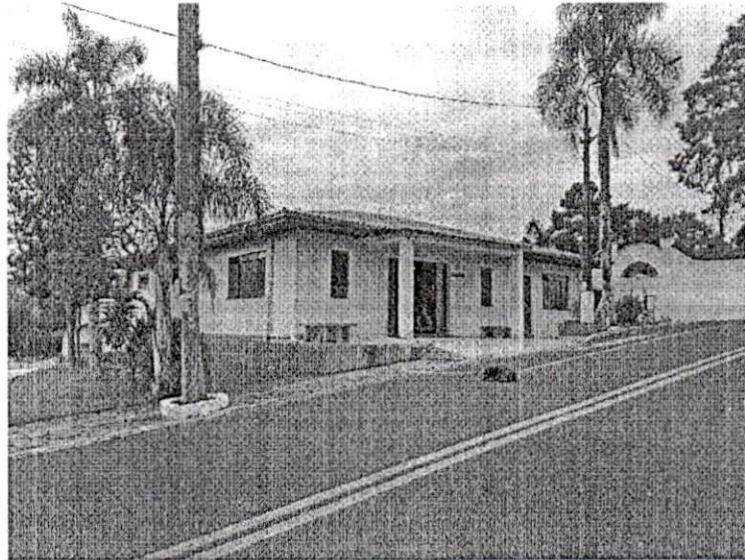


Foto 11 – Vista Geral da Obra

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados:  
2021.07.27  
13:28:14 -03'00'

## CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO

### 1 – Localização

O Imóvel está localizado à Rua André Lubi, 687, Bairro São.

### 2 – Descrição do Imóvel

O Imóvel conta com os seguintes ambientes: Varanda, Velatório, Cozinha, Sala de Espera, Banheiro Feminino, Banheiro Masculino.

É construído em estrutura de concreto armado, com alvenaria de fechamento em tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e nos banheiros e na cozinha com revestimento por azulejos até o meia barra.

A Cobertura é em telhas cerâmicas, a estrutura da cobertura é em madeira.

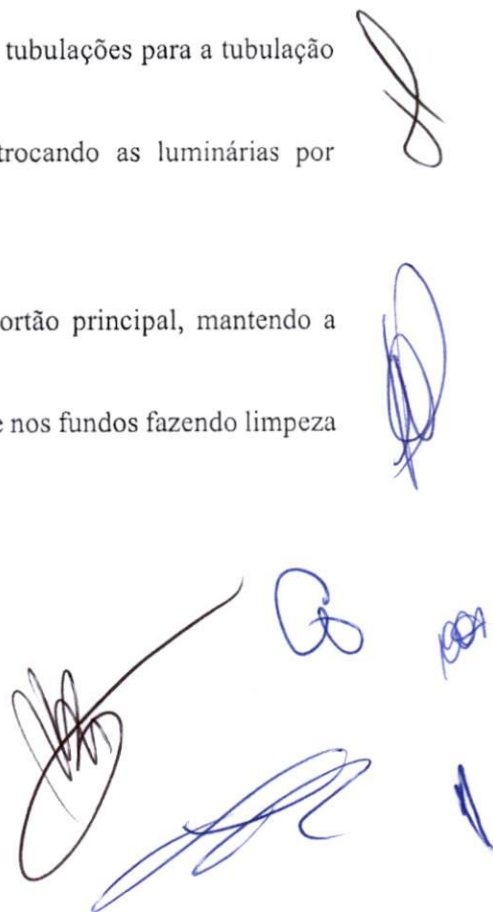
Os pisos internos são em cerâmica, o acesso até o portão principal é feito em blocos sextavados de concreto e o piso externo é em concreto armado.

O Imóvel não está regularizado quanto aos sistemas preventivos de incêndio, bem como não está com a acessibilidade nos conformes da ABNT NBR 9050/2015.

### 3 – Investimentos necessários

Serão necessários os seguintes investimentos na edificação para o funcionamento e melhor conforto aos usuários:

1. Executar os sistemas preventivos de incêndio, instalando: luminárias de emergência, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio e construindo abrigo para botijão de gás no lado externo da edificação;
2. Construção de banheiro adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050/2015;
3. Correção do sistema de drenagem do terreno redirecionando as tubulações para a tubulação da via pública;
4. Reforma no sistema elétrico, modernizando as tomadas e trocando as luminárias por luminárias em sistema LED
5. Reforma dos assentos da sala de espera e no velatório;
6. Executar o reboco no muro frontal, colocação de grade no portão principal, mantendo a abertura conforme o vão atual.
7. Reforma no jardim na lateral esquerda corrigindo o paisagismo e nos fundos fazendo limpeza da área.
8. Pintura Geral da Edificação



#### 4 – Cronograma dos investimentos

Dos investimentos necessários os tres primeiros são imediatos e devem ser executados para que a obra entre em funcionamento com a acessibilidade necessária e com as instalações de prevenção contra incêndio.

ITEM	Período *				
	Imediato	1 (5 meses)	2 (8 meses)	3 (12 meses)	4 (18 meses)
1	X				
2	X				
3	X				
4		X			
5			X		
6				X	
7				X	
8					X

\* Observação: os meses são contados apartir da assinatura do contrato de concessão.

#### 5 – Relatório Fotográfico

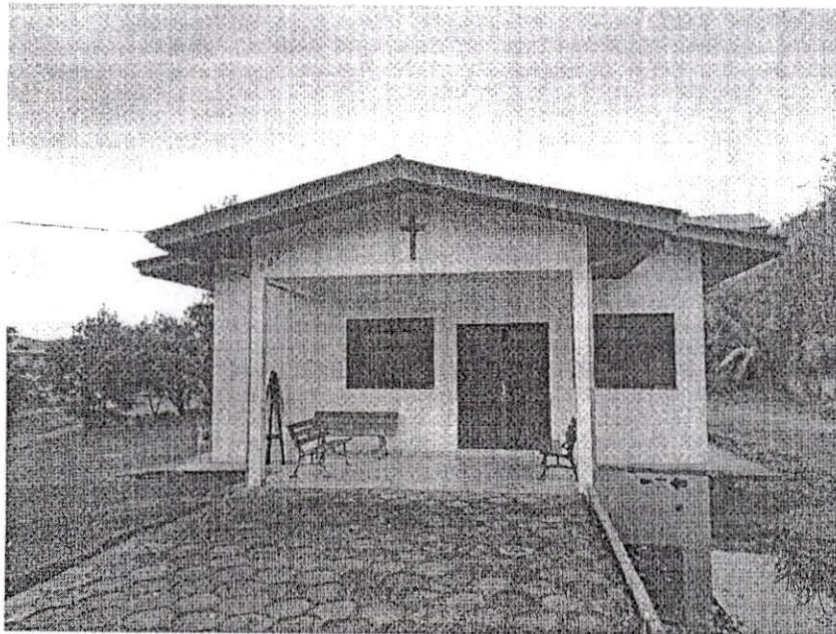


Foto 1 – Fachada Frontal da Edificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

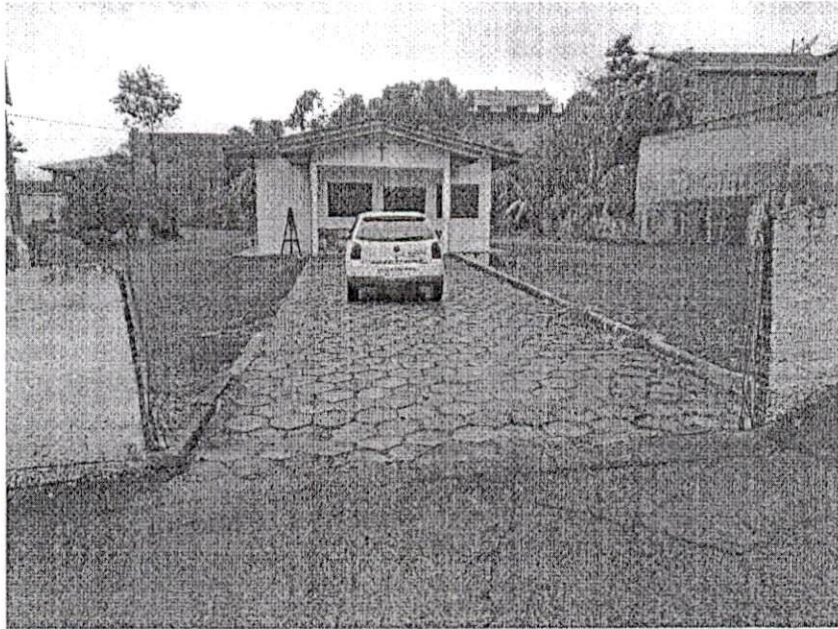


Foto 2 – Vão de acesso com muro a ser reformado e colocação de grades no vão



Foto 3 – Local do pátio com problema de drenagem.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*



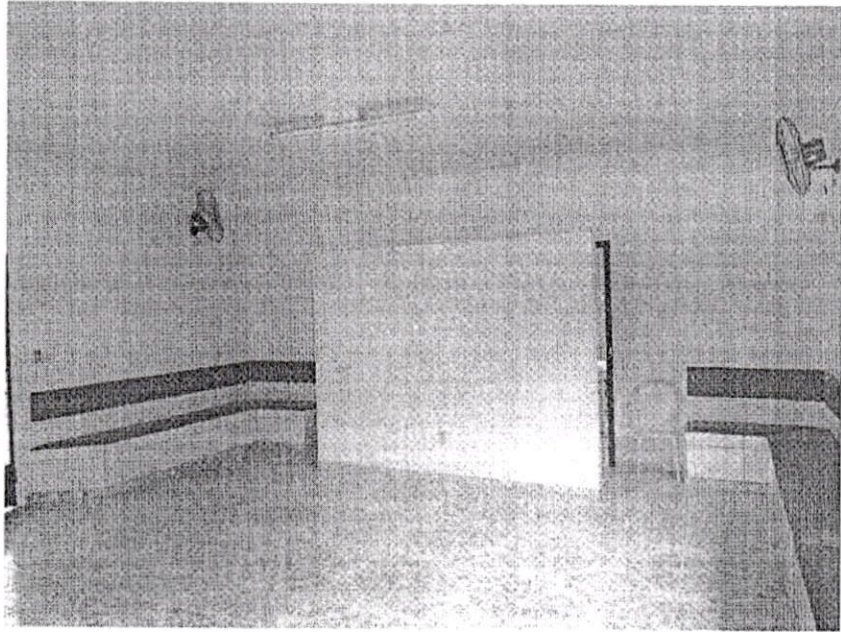


Foto 4 – Velatório

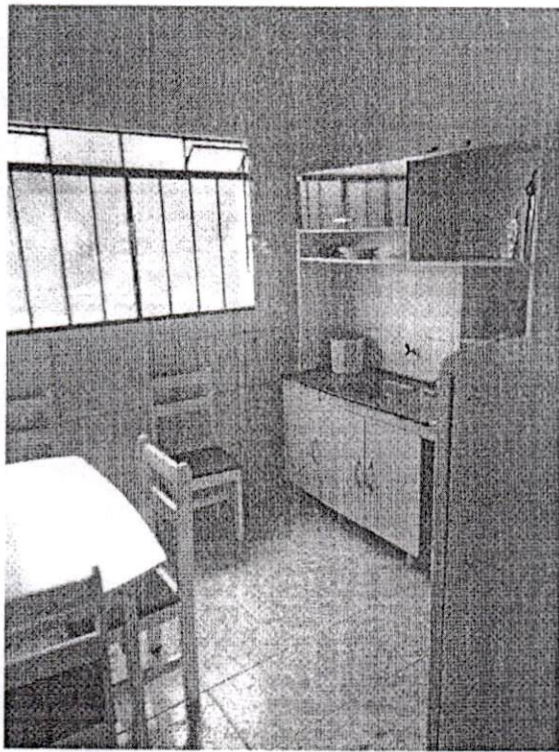


Foto 5 – Cozinha

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

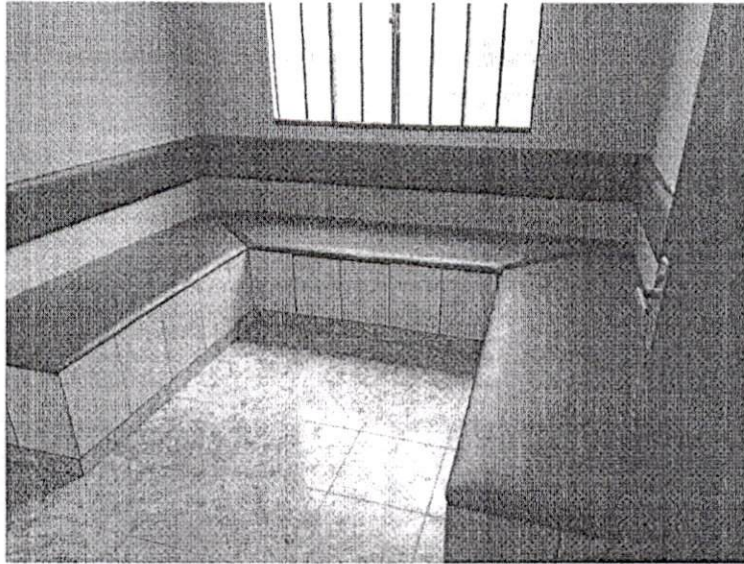


Foto 6 – Sala de Espera

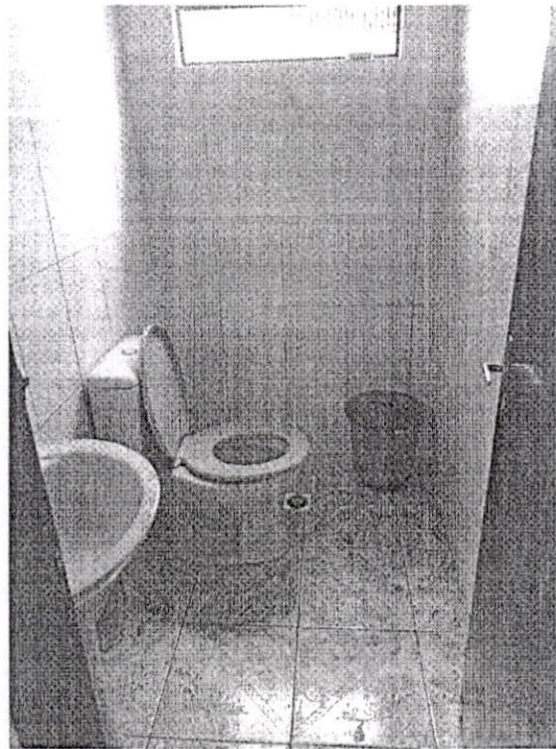


Foto 7 – Banheiro Existente

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados: 2021.07.27  
13:27:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 159/2021

Retificação de Edital de Concorrência 004/2021 – ALTERADO 2.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 31 de agosto de 2021 às 08h30min, com início da sessão pública na mesma data, hora e local. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 965DB8E2E1D1315110675CE3DD50A6976F02D927

Porto União - SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA.,** sede em **União da Vitória – PR, CNPJ n.º 18.665.705/0001-93.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 20 de agosto de 2021.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória – PR

Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Código Classificação	Descrição	2020
		31/12/2020
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>410.914,68D</b>
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>235.747,04D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>110.324,24D</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>97.554,42D</b>
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	97.554,42D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.769,82D
8 1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	12.769,82D
<b>53 1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>125.422,80D</b>
<b>54 1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>125.422,80D</b>
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	97.172,80D
668 1.1.5.01.003	ESTOQUE FILIAL BITURUNA	6.680,00D
731 1.1.5.01.004	ESTOQUE FILIAL GENERAL	10.458,00D
732 1.1.5.01.005	ESTOQUE FILIAL PORTO UNIAO	11.112,00D
<b>501 1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>175.167,64D</b>
<b>111 1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>175.167,64D</b>
<b>118 1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>726,00D</b>
119 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	726,00D
<b>120 1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>200.121,18D</b>
121 1.2.3.04.001	VEÍCULOS	200.121,18D
<b>125 1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>25.679,54C</b>
128 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	169,40C
129 1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	25.510,14C
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>410.914,68C</b>
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>210.537,29C</b>
<b>382 2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>188.201,32C</b>
<b>151 2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>188.201,32C</b>
152 2.1.1.01.001	FINANCIAMENTO Nº 361559950	18.000,00C
667 2.1.1.01.002	FINANCIAMENTO Nº 364752491	29.834,00C
733 2.1.1.01.003	FINANCIAMENTO VEICULO T	20.308,40C
734 2.1.1.01.004	FINANCIAMENTO VEICULO M	55.413,72C
735 2.1.1.01.005	EMPRESTIMOS	64.645,20C
<b>164 2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.396,80C</b>
<b>165 2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.396,80C</b>
518 2.1.3.01.001	ANUBIS IND E COM DE ARTIGOS FUNERARIOS L	827,70C
517 2.1.3.01.001	FLORESE COMERCIO DE FLORES LTDA	510,00C
539 2.1.3.01.001	INDUSTRIA DE URNAS RIGON LTDA	12.059,10C
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.190,51C</b>
<b>170 2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.190,51C</b>
178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00
479 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	1.190,51C
<b>185 2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>7.748,66C</b>
<b>186 2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.515,71C</b>
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.684,66C
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	831,05C
<b>190 2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.232,95C</b>
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	510,69C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	722,26C
<b>503 2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>44.105,60C</b>
<b>217 2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>44.105,60C</b>
<b>218 2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>44.105,60C</b>
<b>219 2.2.1.01.001</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>
738 2.2.1.01.001.1	EMPRESTIMO BANCARIO	0,00
<b>221 2.2.1.01.003</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>44.105,60C</b>
222 2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO Nº 361559950	0,00
666 2.2.1.01.003.002	FINANCIAMENTO Nº 364752491	0,00
762 2.2.1.01.003.003	EMPRESTIMOS	44.105,60C
<b>242 2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>156.271,79C</b>
<b>243 2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00C</b>
<b>244 2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00C</b>


**Maricléia Carolina Vézaro**  
**CRC PR-066969/O-8 T-SC**  
**CRC PR-066969/O-8 S-PR**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	2020
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	31/12/2020 30.000,00C
<b>264 2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>126.271,79C</b>
<b>265 2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>126.271,79C</b>
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	126.271,79C



MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA  
CPF: 176.730.168-50



MARICLEIA CAROLINA VEZARO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 0669690  
CPF: 084.817.219-13

**Maricléa Carolina Vezaro**  
**Contadora**  
**CRC PR-066969/O-8 T-SC**  
**CRC PR-066969/O-8 S-PR**



Empresa: FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME  
C.N.P.J.: 18.665.705/0001-93  
CONSOLIDADO

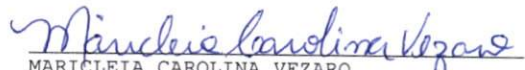
Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	108.445,14	
SERVIÇOS PRESTADOS	152.589,90	<u>261.035,04</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(15.051,23)	<u>(15.051,23)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>245.983,81</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(41.950,00)	<u>(41.950,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>204.033,81</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(132.845,15)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS GERAIS/USO E CONSUMO	(408,56)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(75.338,41)	
PRÓ-LABORE	(12.534,00)	
13º SALÁRIO	(6.758,14)	
FÉRIAS	(7.193,92)	
FGTS	(8.469,26)	
COMBUSTIVEL	(443,65)	
ALIMENTAÇÃO	(691,97)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.685,40)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(19.321,84)	<u>(132.845,15)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>71.188,66</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>71.188,66</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>71.188,66</u>






  
MARCELO VOCHEM DE OLIVEIRA

CPF: 176.730.168-50

  
MARICLEIA CAROLINA VEZARO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 0669690  
CPF: 084.817.219-13

**Maricléia Carolina Vezaro**  
Contadora

CRC PR-066969/O-8 T-SC  
CRC PR-066969/O-8 S-PR



PROCESSO LICITATORIO Nº 159/2021 – ALTERADO 2

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

**Cálculo Balanço Patrimonial**

**Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.**

LC – Liquidez corrente, maior ou igual a 1,00

Fórmula:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC = 235747,04 / 210537,29

LC = 1,12

SG – Solvência Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula:  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG = 410914,68 / 210537,29 + 44105,60

SG = 1,61

LG – Liquidez Geral, Maior ou igual a 1,00

Fórmula:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LG = 235747,04 + 175167,64 / 210537,29 + 44105,60

LG = 410914,68 / 254642,89

LG = 1,61


União da Vitória, 30 de Agosto de 2021.

  
MARCELO JUCHEM DE OLIVEIRA

CPF: 176.730.168-50

Socio Administrador

CNPJ: 18.665.705/0001-93

  
MARICLEIA CAROLINA VEZARO  
CRC 066969/O-8  
Maricleia Carolina Vezaro  
Contadora  
CRC PR-066969/O-8 T-SC  
CRC PR-066969/O-8 S-PR

Rua: Clotário Portugal, 980 - Centro / União da Vitória - PR.

Fones: ( 42 ) 3523-4600 ou ( 42 ) 99829-4000

Email: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1981756197

NOME  
**ANDREIA VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**5069241858 SSP/PC RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**936.660.120-00 30/12/1975**

FILIAÇÃO  
**NILSON SOUZA MARQUES**

**CLENIR DE FATIMA**  
**VIEIRA MARQUES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00189818630 24/01/2025 05/07/1997**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1981756197

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SAO LUIZ GONZAGA, RS 27/01/2020**

**64431075657**  
**RS230726895**

**RIO GRANDE DO SUL**

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

PORTO UNIÃO - SC 01/2021 0001/2021 0001

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO-SC  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2021  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA  
CNPJ: 18.665.705/0001-93  
E MAIL: [funeraria@lutosantarita.com.br](mailto:funeraria@lutosantarita.com.br)  
TELEFONE: 42 3523-4600